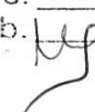




BURITICUPU-MA
Proc. 0207001/2021
Fisc. 362
Rub. 

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços, para eventuais aquisições de materiais de limpeza, higiene, copa cozinha e utensílios domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Buriticupu – MA, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Administração Pública Municipal para executar suas atividades e programas, necessita adquirir materiais limpeza, higiene, copa cozinha e utensílios domésticos, para manutenção dos programas e departamentos das Secretarias.

2.2. MATERIAL DE LIMPEZA - O objetivo principal é manter a limpeza e higiene em todos os ambientes proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades, bem como oferecer um atendimento de qualidade à população que frequentam os departamentos da prefeitura e secretarias do município.

2.3. MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL- A aquisição de produtos de higiene pessoal, se faz necessária a fim de atender e manter a salubridade e higiene dos adolescentes assistidos pelos programas vinculados a secretaria municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Economia solidária e aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde do município.

2.4. UTENSÍLIOS DE COZINHA - Justifica-se a aquisição dos materiais, em razão da necessidade de reposição do estoque do almoxarifado, visando garantir o pleno funcionamento das cozinhas dos setores desta prefeitura.

2.5. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizada através do Sistema do Banco de Preços, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de R\$ 3.465.666,83 (três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos).

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

- **COTA EXCLUSIVA** – Até R\$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.



BURITICUPU-MA
Proc. 0207001/2021
Fisc. 363
Rub. Jy

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- **COTA RESERVADA** – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;
- **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

- a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE					
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	Ácido muriático 1000ml	Unidade	500	13,90	6.950,00
2	Água sanitária emb. C/ 5.000ml.	Unidade	220	13,82	3.040,40
3	Álcool etílico 1 litro, 46%.	Unidade	600	14,54	8.724,00
4	Álcool etílico 1 litro, 96%.	Unidade	300	14,28	4.284,00
5	Cloro, emb. C/ 5.000ml	Unidade	430	34,54	14.852,20
6	Algodão hidrófilo puro, pacote, macio em embalagem de 500g.	Unidade	1000	8,96	8.960,00
7	Borrifador de 500 ml,	Unidade	300	15,52	4.656,00
8	Amaciante líquido para roupa de 2 litros	Unidade	2100	10,79	22.659,00
9	Cestos 10l s/ tampa, plástico para lixo telado, sem tampa,	Unidade	1010	6,01	6.070,10



BURITICUPU-MA
Proc. 02030042021
Fisc. 364
Rub. Jy

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

	próprio para banheiro – capacidade 10 litros.				
10	Cestos 10l s/ tampa, plástico para lixo telado, sem tampa, próprio para banheiro – capacidade 15 litros.	Unidade	200	11,35	2.270,00
11	Cestos 10l s/ tampa, plástico para lixo telado, sem tampa, próprio para banheiro – capacidade 100 litros.	Unidade	100	67,12	6.712,00
12	Anti-mofo líquido eliminador de odores - lavanda 330ml.	Unidade	450	19,80	8.910,00
13	Cestos 10l, plástico para lixo com paredes totalmente fechadas com tampa – capacidade 10 litros.	Unidade	1013	17,19	17.413,47
14	Passador de cera, cabo de 60 cm c/ espuma.	Unidade	100	6,78	678,00
15	Pasta limpadora, emb. C/ 500 g.	Unidade	110	6,10	671,00
16	Par de botas pvc. Variadas pontuações 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42.	Par	400	59,57	23.828,00
17	Desentupidor de pia, com a base de material emborrachado super-resistente, com cabo de plástico.	Unidade	96	10,92	1.048,32
18	Cestos 20l, plásticos para lixo com paredes totalmente fechadas sem orifícios, com tampa – capacidade p/ 20 litros	Unidade	405	26,64	10.789,20
19	Desengordurante, emb. C/ 500 ml.	Unidade	1420	9,61	13.646,20
20	Desinfetante, capaz de eliminar 99,9% do vírus, bactérias e fungos de diversas superfícies frasco c/ 500 ml.		2545	5,78	14.710,10
21	Desinfetante, capaz de eliminar 99,9% do vírus, bactérias e fungos de diversas superfícies frasco c/ 2.000 ml.	Unidade	2200	11,15	24.530,00
22	Detergente líquido neutro 500ml.	Unidade	17525	2,23	39.080,75
23	Detergente limpa pedra unid de 2l,	Unidade	1635	15,09	24.672,15
24	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400ml,	Unidade	4290	11,72	50.278,80



BURITICUPU-MA
Proc. 0207001/2021
Fisc. 365
Rub. *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

25	Escova p/ lavar roupas, escova de nylon redonda plástica sem cabo para lavagem de roupa.	Unidade	630	5,01	3.156,30
26	Toalha de banho, felpuda e macia. 100% algodão. Medindo no mínimo 0,70x105cm.	Unidade	10	38,61	386,10
27	Espanador, espanador de pena 32cm.	Unidade	376	19,37	7.283,12
28	Esponja de lã de aço, esponja de lã de aço, 60 gramas de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100% ecológico.	Unidade	15200	2,73	41.496,00
29	Esponja dupla face, esponja de louça, para limpeza, dupla face, antibactéria, medindo 1,10 x 75 x 20 mm embalagem com 04 unid	Pct	8135	3,60	29.286,00
30	Esponja tipo palha de aço, esponja de lã de aço nº 1, tipo palha de aço. Emb. C/ 01 unid.	Unidade	120	2,95	354,00
31	Flanela p/ limpeza, para tirar pó, medindo 27,5 x 28,5 em 100% algodão - com bordas de overlock.	Unidade	8906	4,81	42.837,86
32	Luva emborrachada forrada. Pacote c/ um par	Par	700	6,67	4.669,00
33	Luva emborrachada sem forro. Pacote c/ um par	Par	500	4,16	2.080,00
34	Guardanapo de papel, pacote c/ 50 unidades 23,5x22cm	Pct	2880	9,07	26.121,60
35	Guardanapo de papel, pacote c/ 50 unidades 33x30cm	Pct	2580	10,04	25.903,20
36	Limpa vidro c/ álcool, frasco c/ aplicador (pulverizador) c/ 500 ml.	Unidade	4180	14,02	58.603,60
37	Inseticida aerossol 400ml possui fórmula exclusiva à base de água que oferece proteção eficaz por até 12 horas e não prejudica a saúde	Unidade	2570	13,02	33.461,40
38	Limpador multi uso, frasco c/ 500 ml.	Unidade	3630	5,66	20.545,80
39	Limpador multi uso c/ alcool, frasco c/ 500 ml.	Unidade	460	7,41	3.408,60
40	Limpa alumínio, 500ml	Unidade	7170	4,01	28.751,70
41	Luva de faxina, emb. C/ 1 par.	Par	2870	12,77	36.649,90



BURITICUPU-MA
Proc. 0202001/2021
Fisc. 366
Rub. Jy

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

42	Limpa cerâmica lavanda 1l - descrição - tipos de pisos: cerâmicas, azulejos, ardósia, sanitários.	Unidade	4460	7,65	34.119,00
43	Cera líquida incolor, frasco c/ 750ml.	Unidade	5500	6,56	36.080,00
44	Cera líquida amarela, frasco c/ 750ml.		2000	6,27	12.540,00
45	Luvas de látex, embalagem c/ 01 par tamanho m	Par	6150	5,93	36.469,50
46	Luvas plásticas. Descartáveis. Pacote c/ 100 unidades.	Pacote	2000	8,62	17.240,00
47	Mascara descartável pct c/ 100 unid	Pacote	150	11,62	1.743,00
48	Pá de lixo cabo longo, pá de lixo plástica com cabo longo de 80 cm	Unidade	1000	8,34	8.340,00
49	Pá para lixo em zinco com cabo de madeira de 80 cm	Unidade	610	10,14	6.185,40
50	Pano de prato, liso de material 100% algodão, medindo no mínimo 65x40cm	Unidade	2970	5,02	14.909,40
51	Pano de limpeza multiuso antibacterial 60x33.	Unidade	2260	4,52	10.215,20
52	Papel higiênico dupla fase (rolão), fardo c/ 8 x 300m	Fardo	5012	14,49	72.623,88
53	Porta-papel toalha, porta papel toalha em metal epoxi 25x15x17cm	Unidade	272	18,90	5.140,80
54	Puxador/rod o 30cm, de madeira com borracha de 30 cm.	Unidade	325	23,00	7.475,00
55	Puxador/rod o 60cm, de madeira plastificado com borracha de 60 cm.	Unidade	381	34,66	13.205,46
56	Desodorizador de ambiente em pedra para vaso sanitário.	Unidade	4485	9,08	40.723,80
56	Naftalina em bolas. Pc c/ 50 g	Pacote	300	2,72	816,00
57	Barragem. Frasco com 20ml	Frasco	300	5,23	1.569,00
58	Prendedor, emb. C/ 12. Pregador de roupas em madeira.	Pacote	55	15,63	859,65
59	Sabão em pedra, emb. C/ 5 x 200 g.	Pct	4965	4,95	24.576,75
60	Sabão em pó, caixa de papel. C/ 01 kg.	Unidade	4956	11,33	56.151,48
60	Sabão de barra comum 200gr,	Unidade	13880	2,70	37.476,00
61	Sabão de coco em barra 200gr	Unidade	1930	3,06	5.905,80



BURITICUPU-MA
Proc. 0207001/2021
Fisc. 367
Rub. MS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

62	Saco p/ lixo 100l, emb. C/ 100 x 100 l.	Pct	4010	10,55	42.305,50
63	Saco p/ lixo 100l, emb. C/ 100 x 200 l.	Pct	2000	10,62	21.240,00
64	Saco p/ lixo 15l, emb. C/ 100 x 15 l.	Pct	4600	5,75	26.450,00
65	Saco p/ lixo 30l, emb. C/ 100 x 30 l.	Pct	2630	9,89	26.010,70
66	Saco p/ lixo 50l, emb. C/ 100 x 50 l.	Pct	5110	10,66	54.472,60
67	Saco p/ lixo 60l, emb. C/ 100 x 60 l	Pct	4620	13,00	60.060,00
68	Soda cáustica, emb. C/ 1,00 kg.	Unidade	1790	19,42	34.761,80
69	Vasculhador com cerdas duras e cabo em madeira	Unidade	50	22,74	1.137,00
70	Suporte para copo descartável de água, em metal, pintado na cor branca, atóxico	Unidade	208	41,05	8.538,40
71	Vassoura de pelo, de pêlo 30 cm, em pêlo animal reto, cabo de madeira cabo revestido.	Unidade	1410	14,58	20.557,80
72	Vassoura de piaçava, nº. 05, base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16 cm.	Unidade	2990	7,77	23.232,30
73	Vassoura de nylon c/cabo,	Unidade	730	7,75	5.657,50
74	Vassoura de palha.	Unidade	1000	3,49	3.490,00
75	Vassoura gari, vassoura gari 40 cm reforçada nas laterais para limpeza urbana cabo 1,60 cm.	Unidade	160	36,12	5.779,20
76	Vassoura de teto, vassoura varre teto de 3 m.	Unidade	255	29,62	7.553,10
77	Vassourinha para limpeza de banheiro com cabo em plástico e suporte.	Unidade	525	11,49	6.032,25
78	Sacola plástica lisa. 15 kg	Quilo	100	11,99	1.199,00
79	Sacola plástica lisa. 20 kg	Quilo	100	14,26	1.426,00
80	Sacola plástica lisa. 30 kg	Quilo	100	17,90	1.790,00
81	Sacola plástica lisa. 50 kg	Quilo	100	24,79	2.479,00
82	Sacola plástica lisa. 100 kg	Quilo	100	9,59	959,00
83	Lona plástica 15x10 m	Unidade	10	1.617,47	16.174,70
84	Cordas 2 mm	Metro	500	1,89	945,00
85	Corde 0,5 mm	Metro	200	1,38	276,00
86	Espanador c/ cabo de madeira	Unidade	50	26,30	1.315,00
87	Tapetes 60 cm	Unidade	100	39,05	3.905,00

Ho



BURITICUPU-MA
Proc. 020700/2021
Fisc. 368
Rub. *MP*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

88	Bacia plástica, em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada reforçada 136x350mm, capacidade 8 litros.	Unidade	490	24,68	12.093,20
89	Bacia plástica, em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada 16x400mm, capacidade 13,5 litros.	Unidade	25	13,61	340,25
90	Bacia plástica, em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada reforçada 136x350mm, capacidade 15 litros.	Unidade	100	16,46	1.646,00
91	Bacia plástica, em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada 228x546mm, capacidade 34 litros	Unidade	54	18,13	979,02
92	Bacia plástica, em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada reforçada 136x350mm, capacidade 54 litros.	Unidade	100	40,26	4.026,00
93	Balde plástico, redondo, com capacidade de 5 a 8 litros com alça de metal.	Unidade	251	5,24	1.315,24
94	Balde de plástico, capacidade de 10 litros dimensões mínimas 255x270.	Unidade	386	7,86	3.033,96
95	Balde de plástico, capacidade de 15 litros, dimensões mínimas 255x270.		100	8,78	878,00
96	Balde de plástico, capacidade de 20 litros, dimensões mínimas 255x270.	Unidade	284	10,77	3.058,68
97	Balde de plástico, capacidade de 50 litros, dimensões mínimas 255x270.	Unidade	200	33,30	6.660,00
98	Balde de plástico, capacidade de 60 litros, dimensões mínimas 255x270.	Unidade	100	46,56	4.656,00
99	Balde de plástico, capacidade de 100 litros, dimensões mínimas 255x270.	Unidade	80	84,28	6.742,40
100	Caixa plástica com tampa 1200 x 899 - 146k	Unidade	100	82,57	8.257,00
101	Caixa plástica com capacidade de 130 litros; com tampa; na	Unidade	12	453,28	5.439,36

He



BURITICUPU-MA
Proc. 0207001/2021
Fisc. 369
Rub. 40

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

	medida mínima de 41 cm de altura, 56 cm de largura, 78cm de comprimento. Na cor branca.				
102	Lixeira plástica, com pedal, plástico reforçado, capacidade 100 litros, preta, com altura de 1,04m e diâmetro de 68cm.	Unidade	214	329,10	70.427,40
103	Lixeira plástica, com pedal, plástico reforçado, capacidade 12 litros, preta	Unidade	30	19,43	582,90
104	Lustra moveis frasco c/500ml, fragrâncias variadas.	Unidade	1560	7,44	11.606,40
105	Rodo plástico de 30cm, com cabo em madeira	Unidade	230	16,78	3.859,40
106	Rodo plástico de 40cm, com cabo em madeira	Unidade	1200	18,18	21.816,00
107	Rodo plástico de 60 cm	Unidade	2000	20,66	41.320,00
108	Cabo de madeira para rodo /40,60,30 cm	Unidade	600	25,15	15.090,00
109	Caixa de isopor. 130 lts	Unidade	20	99,98	1.999,60
110	Caixa de isopor. 170 lts	Unidade	20	169,72	3.394,40
111	Caixa de isopor. 80 lts	Unidade	30	86,88	2.606,40
UTENSÍLIOS DE COZINHA					
112	Acendedor para fogão tipo isqueiro mecânico; com corpo plástico e ponteira de aço; apresentado na forma de pistola; acionado através de gatilho; tamanho grande; funcionamento por fagulha de atrito.	Unidade	936	4,96	4.642,56
113	Avental em pvc branco 70x1,20	Unidade	2240	8,53	19.107,20
114	Colher plástica para refeição, pacote com 50 unidades	Pct	2450	5,81	14.234,50
115	Copo plástico descartável, emb. 100 x 50 ml.	Pct	10070	2,78	27.994,60
116	Garfo de plástico para refeição, embalagem com 50 unidades	Pct	1620	4,56	7.387,20
117	Fósforo, emb. C/ 10cx x 40unid.	Pacote	385	3,50	1.347,50
118	Facão 30 cm	Unidade	200	40,26	8.052,00
119	Bandeja retangular tipo inox 30x22 cm	Unidade	20	32,05	641,00
120	Filtro para água, filtro para água nº 4; de barro; com capacidade para 8 litros (no	Unidade	12	155,40	1.864,80



BURITICUPU-MA
Proc. 020700/2021
Fisc. 370
Rub. *MP*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

	total); vela de porcelana a base de caolim; com 2 elementos filtrantes na parte superior; torneira em pvc.				
121	Vela p/ filtro, vela para filtro de barro.	Unidade	60	8,93	535,80
122	Peneira em aço inox, 24 cm, prata	Unidade	50	19,85	992,50
123	Canecão de alumínio, com capacidade para 2 litros, com alça e sem tampa, em alumínio fundido (alumínio grosso).	Unidade	244	35,93	8.766,92
124	Caneca plástica 300 ml, tamanho aproximado 9,5 x 8,5 cm	Unidade	40	3,76	150,40
125	Coador de pano, coador de pano grande	Unidade	772	3,86	2.979,92
126	Colher de café, produto confeccionado totalmente em aço inox resistente (ausência de plástico).	Unidade	414	5,23	2.165,22
127	Colher de sopa, produto confeccionado totalmente em aço inox resistente (ausência de plástico).	Unidade	896	4,88	4.372,48
128	Colher de sobremesa; em aço aisi 430; medindo no mínimo 166 mm; espessura mínima de 1,20 mm; acabamento arredondado.	Unidade	70	3,23	226,10
129	Colher para arroz em aço inoxidável, comprimento 302 mm, largura 62 mm.	Unidade	12	5,38	64,56
130	Descascador de legumes dimensões 16,5 x 3,8 x 0,7 cm, na cor branca e cabo de plástico.	Unidade	12	14,95	179,40
131	Escorredor de pratos profissional, em inox, com capacidade para no mínimo 40 pratos. Dimensões aproximadas: (a x c) 60 x 50 cm. Garantia de 06 meses.	Unidade	32	233,69	7.478,08
132	Copo de vidro, embalagem com 6 unid, copo tipo americano com capacidade 300ml, confeccionado em vidro, transparente, incolor, totalmente cilíndrico, com aparência em cristal.	Pct	375	49,77	18.663,75



BURITICUPU/MA
Proc. 0207001/2021
Fisc. 391
Rub. M

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

133	Frigideira corpo em alumínio, com revestimento antiaderente; cabo de inox com revestimento de silicone. Capacidade de 2,7 litros dimensões aproximadas do produto: 28 x 8 cm (dim. X prof.).	Unidade	224	68,89	15.431,36
134	Garfo confeccionado em aço inox; 1ª linha; resistente, inteiro, sem rebarbas, medindo aproximadamente 18 cm, acabamento arredondado.	Unidade	544	3,72	2.023,68
135	Garrafa térmica multi uso, corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano; grande resistência ao uso, impactos e quedas; com copo para beber, bocal removível, alça integrada de grande resistência. Material atóxico e reciclável. Capacidade: 1 litros; embalagem: 2 x 27 x 40 cm (largura x profundidade x altura) peso: 2,000 kg. Cor: azul.	Unidade	401	39,87	15.987,87
136	Garrafa térmica multi uso, corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano; grande resistência ao uso, impactos e quedas; com copo para beber, bocal removível, alça integrada de grande resistência. Material atóxico e reciclável. Capacidade: 20 litros; embalagem: 2 x 27 x 40 cm (largura x profundidade x altura) peso: 2,000 kg. Cor: azul.	Unidade	30	74,64	2.239,20
137	Garrafa térmica multi uso, corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano; grande resistência ao uso, impactos e quedas; com copo para beber, bocal removível, alça integrada de grande resistência. Material atóxico e	Unidade	55	36,36	1.999,80



BURITICUPU-MA
Proc. 0207001/2021
Fisc. 372
Rub. *MJ*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

	reciclável. Capacidade: 5 litros; embalagem: 2 x 27 x 40 cm (largura x profundidade x altura) peso: 2,000 kg. Cores variadas.				
138	Garrafa termica de pressão para café. 1 lt	Unidade	166	40,03	6.644,98
139	Xícaras para café. Capacidade para 67 ml. Jogo c/ 8 unidades	Jogos	105	89,87	9.436,35
140	Conjunto coleta seletiva 4 lixeiras 50 lts c/ base.	Conjunto	30	566,62	16.998,60
141	Concha de alumínio 60 cm	Unidade	200	5,32	1.064,00
142	Escumadeira de alumínio 60 cm	Unidade	200	5,31	1.062,00
143	Mangueira, para gás p. 13 com registro. Aprovado pelo imetro	Unidade	245	55,14	13.509,30
144	Registro para fogão industrial	Unidade	290	43,41	12.588,90
145	Faca para cozinha cabo de osso. Média 30 cm	Unidade	500	26,99	13.495,00
146	Faca para cozinha cabo de osso. Grande 40 cm	Unidade	500	30,24	15.120,00
147	Faca inox lâmina de aço de mesa 4"; com cabo de polipropileno, medindo compr. Lâmina: 102 mm - compr. Total 204 mm.	Unidade	120	3,58	429,60
148	Faca manual para cozinha; em aço inox (12c27) (açougueiro); medindo no mínimo 12"; com espessura mínima de 3 mm; cabo em polipropileno.	Unidade	105	15,23	1.599,15
149	Faca manual para cozinha; em aço inox, pão; medindo no mínimo 8"; com espessura mínima de 2,0 mm; cabo em polipropileno virgem.	Unidade	25	15,80	395,00
150	Cutelo p/cortar carne. Tamanho 350 x 350 - 8k	Unidade	300	65,43	19.629,00
151	Tábua de cortar carne. Acrílico. Tamanho 30/60	Unidade	200	15,95	3.190,00
152	Papeiro fundido de 5 lts	Unidade	100	13,84	1.384,00
153	Pilão em alumínio fundido extra grande	Unidade	100	19,83	1.983,00
154	Touca descartável. Tnt	Unidade	1000	0,94	940,00
155	Jarra plastica p/ água 3 lt	Unidade	200	12,54	2.508,00
156	Jarra plastica p/ água 5 lt	Unidade	300	14,76	4.428,00
157	Jarra em vidro, com capacidade mínima de 1 litro.	Unidade	60	20,19	1.211,40



BURITICUPU-MA
Proc. 020700/2021
Fisc. 373
Rub. Mo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

	Dimensões aproximadas (a x l x p) 29 x 28 x 32 cm				
158	Jarra graduada com tampa, material atóxico em polipropileno, possui régua com medidas embutidas no corpo do produto de ½ á 5 litros com indicações a cada 1000 ml. Dimensões aproximadas (a x d) 27 x 19 cm.	Unidade	110	42,97	4.726,70
159	Pedra de afiar faca 796 x 600	Unidade	200	10,31	2.062,00
160	Panela caçarola industrial em alumínio 60 lts	Unidade	100	447,20	44.720,00
161	Caçarola; de alumínio; com tampo; com capacidade mínima para (12,0l); com diâmetro mínimo de (32,0cm); altura mínima de (15,0cm); asa de alumínio;	Unidade	12	163,09	1.957,08
162	Panela de pressão em aço inox 10l.	Unidade	12	172,60	2.071,20
163	Prato fundo, fundos tradicionais, simples, de vidro temperado.	Unidade	170	8,86	1.506,20
164	Panela de alumínio fundido 04 litros com tampa, medindo 27 cm largura x 10 cm profundidade.	Unidade	25	155,89	3.897,25
HIGIENE PESSOAL					
165	Absorvente higiênico c/ abas pct c/ 8 und	Pacote	660	4,56	3.009,60
166	Aparelho de barbear descartavel, 2x1	Unidade	300	6,65	1.995,00
167	Colônia adulto, 100 ml	Unidade	150	24,88	3.732,00
168	Colônia infantil, 120 ml	Unidade	150	16,56	2.484,00
169	Condicionador para cabelo 350 ml (adulto)	Unidade	250	8,59	2.147,50
170	Condicionador para cabelo 480 ml (infantil).	Unidade	200	12,21	2.442,00
171	Hastes flexíveis c/ algodão nas pontas, cx c/ 75	Caixa	510	4,88	2.488,80
172	Lenço umedecido, embalagem c/ mínimo 50 folhas	Caixa	100	4,20	420,00
173	Creme de pentear embalagem 300 ml	Unidade	100	8,02	802,00



BURITICUPU-MA
Proc. 0207001/2021
Fisc. 374
Rub. *MP*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

174	Creme dental embalagem de 90g	Unidade	700	8,75	6.125,00
175	Creme para assadura, 45g	Unidade	120	6,31	757,20
176	Desodorante spray embalagem 80 ml	Unidade	200	7,53	1.506,00
177	Desodorante feminino, desodorante feminino spray 100ml	Unidade	60	8,96	537,60
178	Escova dental adulto altura 19 cm, cerdas duras	Unidade	100	7,04	704,00
179	Escova dental infantil, escova dental infantil com cerda macia, de boa qualidade.	Unidade	1000	6,76	6.760,00
180	Fraldas descartáveis - tam: g pct 12 und	Pacote	500	21,40	10.700,00
181	Fraldas descartáveis - tam: m pct 14 und	Pacote	400	28,88	11.552,00
182	Fraldas descartáveis - tam: p-pct 10 und	Pacote	300	10,33	3.099,00
183	Fralda descartável anatômico, 10 a 14 kg	Unidade	1200	49,45	59.340,00
184	Fralda descartável, anatômico, 1 a 3 kg	Unidade	2000	28,14	56.280,00
185	Fralda descartável, anatômico, 40 a 70 kg	Unidade	2500	20,23	50.575,00
186	Pente de cabelo plástico, tam. Grande	Unidade	50	4,03	201,50
187	Sabonete em barra 90 g	Unidade	570	3,97	2.262,90
188	Shampoo adulto, 325 ml	Unidade	200	8,76	1.752,00
189	Shampoo infantil, 210 ml	Unidade	150	10,96	1.644,00
190	Marmita descartável, alumínio, nº 8, com tampa cx c/ 100 und	Caixa	202	37,12	7.498,24
191	Sabonete líquido, emb. C/ 5.000 ml.	Unidade	1470	45,22	66.473,40
192	Sabonete anti-bactriano, sabonete anti-séptico - 90 gr.	Unidade	3200	3,03	9.696,00
193	Sabonete p/ bebê, unidade c/ 80 g.	Unidade	100	5,76	576,00
194	Talco perfumado para criança, 50g	Unidade	100	8,77	877,00
(dois milhões, quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e noventa reais e trinta centavos)					2.414.890,30



BURITICUPU/MA
Proc. 0207008/2021
Fisc. 375
Rub. *MJ*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO).					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
195	Água sanitária frasco c/ 1.000ml.	Unidade	7660	3,61	27.652,60
196	Álcool em gel 70% frasco c/ 500ml. (perfumado).	Unidade	3262	6,61	21.561,82
197	Álcool 70% líquido de 1 litro	Unidade	1775	14,07	24.974,25
198	Desinfetante, capaz de eliminar 99,9% do vírus, bactérias e fungos de diversas superfícies frasco c/ 1.000 ml.	Unidade	1637	14,15	23.163,55
199	Pano de chão, confeccionado em tecido 100% algodão cru.	Unidade	1301	15,81	20.568,81
200	Papel higiênico 30m, fardo. C/ 64 x 30 m.	Fardo	610	80,44	49.068,40
201	Toalha de papel, toalha de papel natural p/ banheiro pct com 1000 folhas brancas 23 x 21 cm.	Pct	1119	20,16	22.559,04
202	Copo plástico descartável, emb. 100 x 180 ml.	Pct	3937	5,76	22.677,12
203	Panela caçarola industrial em alumínio 30 lts	Unidade	100	280,59	28.059,00
204	Panela caçarola industrial em alumínio 40 lts	Unidade	75	298,43	22.382,25
(duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)					262.666,84

COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
205	Água sanitária frasco c/ 1.000ml.	Unidade	22980	3,61	82.957,80
206	Álcool em gel 70% frasco c/ 500ml. (perfumado).	Unidade	9788	6,61	64.698,68
207	Álcool 70% líquido de 1 litro	Unidade	5325	14,07	74.922,75
208	Desinfetante, capaz de eliminar 99,9% do vírus, bactérias e fungos de diversas superfícies frasco c/ 1.000 ml.	Unidade	4913	14,15	69.518,95
209	Pano de chão, confeccionado em tecido 100% algodão cru.	Unidade	3904	15,81	61.722,24
210	Papel higiênico 30m, fardo. C/ 64 x 30 m.	Fardo	1830	80,44	147.205,20
211	Toalha de papel, toalha de papel natural p/ banheiro pct com 1000 folhas brancas 23 x 21 cm.	Pct	3359	20,16	67.717,44



BURITICUPU-MA
Proc. 0207091/2021
Fisc. 376
Rub. UP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

212	Copo plástico descartável, emb. 100 x 180 ml.	Pct	11813	5,76	68.042,88
213	Panela caçarola industrial em alumínio 30 lts	Unidade	300	280,59	84.177,00
214	Panela caçarola industrial em alumínio 40 lts	Unidade	225	298,43	67.146,75
(setecentos e oitenta e oito mil, cento e nove reais e sessenta e nove centavos)					788.109,69

RS 3.465.666,83 (três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos).

4.1. Segue abaixo itens e quantitativos, bem como descrição dos Órgãos / Entidades e suas atribuições perante o presente Sistema de Registro de Preços – SRP, em conformidade com o Decreto Municipal nº 007/2021.

4.1.1 – ÓRGÃO GERENCIADOR: GABINETE DO PREFEITO

4.1.2 -ÓRGÃO PARTICIPANTE 1: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.
1	Água sanitária frasco c/ 1.000ml.	Unidade	1200
2	Álcool em gel 70% frasco c/ 500ml. (perfumado).	Unidade	1000
3	Amaciante líquido para roupa de 2 litros	Unidade	200
4	Cestos 10l s/ tampa, plástico para lixo telado, sem tampa, próprio para banheiro – capacidade 10 litros.	Unidade	300
5	Cestos 10l, plástico para lixo com paredes totalmente fechadas com tampa – capacidade 10 litros.	Unidade	300
6	Desentupidor de pia, com a base de material emborrachado super-resistente, com cabo de plástico.	Unidade	10
7	Cestos 20l, plásticos para lixo com paredes totalmente fechadas sem orifícios, com tampa – capacidade p/ 20 litros	Unidade	100
8	Desengordurante, emb. C/ 500 ml.	Unidade	500
9	Desinfetante, capaz de eliminar 99,9% do vírus, bactérias e fungos de diversas superfícies frasco c/ 1.000 ml.	Unidade	300
10	Detergente líquido neutro 500ml.	Unidade	1000
11	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400ml,	Unidade	300
12	Escova p/ lavar roupas, escova de nylon redonda plástica sem cabo para lavagem de roupa.	Unidade	80
13	Espanador, espanador de pena 32cm.	Unidade	200
14	Espanja de lã de aço, esponja de lã de aço, 60 gramas de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100% ecológico.	Unidade	500
15	Espanja dupla face, esponja de louça, para limpeza, dupla face, antibactéria, medindo 1,10 x 75 x 20 mm embalagem com 04 unid	Pct	500
16	Flanela p/ limpeza, para tirar pó, medindo 27,5 x 28,5 em 100% algodão - com bordas de overlock.	Unidade	500
17	Guardanapo de papel, pacote c/ 50 unidades 23,5x22cm	Pct	1000
18	Guardanapo de papel, pacote c/ 50 unidades 33x30cm	Pct	1000
19	Limpa vidro c/ álcool, frasco c/ aplicador (pulverizador) c/ 500 ml.	Unidade	500



BURITICUPU-MA
Proc. 0207001/2021
Fisc. 377
Rub. *[Handwritten signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

20	Inseticida aerossol 400ml possui fórmula exclusiva à base de água que oferece proteção eficaz por até 12 horas e não prejudica a saúde	Unidade	300
21	Limpador multi uso, frasco c/ 500 ml.	Unidade	1000
22	Limpa alumínio, 500ml	Unidade	300
23	Luva de faxina, emb. C/ 1 par.	Par	100
24	Limpa cerâmica lavanda II - descrição - tipos de pisos: cerâmicas, azulejos, ardósia, sanitários.	Unidade	350
25	Luvas de látex, embalagem c/ 01 par tamanho m	Par	500
26	Pá de lixo cabo longo, pá de lixo plástica com cabo longo de 80 cm	Unidade	80
27	Pá para lixo em zinco com cabo de madeira de 80 cm	Unidade	20
28	Pano de chão, confeccionado em tecido 100% algodão cru.	Unidade	250
29	Pano de prato, liso de material 100% algodão, medindo no mínimo 65x40cm	Unidade	300
30	Pano de limpeza multiuso antibacterial 60x33 .	Unidade	300
31	Papel higiênico dupla fase (rolão), fardo c/ 8 x 300m	Fardo	1000
32	Papel higiênico 30m, fardo. C/ 64 x 30 m.	Fardo	300
33	Porta-papel toalha, porta papel toalha em metal epoxi 25x15x17cm	Unidade	80
34	Puxador/rod o 30cm, de madeira com borracha de 30 cm.	Unidade	100
35	Puxador/rod o 60cm, de madeira plastificado com borracha de 60 cm.	Unidade	50
36	Desodorizador de ambiente em pedra para vaso sanitário.	Unidade	500
37	Sabão em pedra, emb. C/ 5 x 200 g.	Pct	500
38	Sabão em pó, caixa de papel. C/ 01 kg.	Unidade	700
39	Sabão de barra comum 200gr,	Unidade	250
40	Sabão de coco em barra 200gr	Unidade	250
41	Saco p/ lixo 100l, emb. C/ 100 x 100 l.	Pct	100
42	Saco p/ lixo 15l, emb. C/ 100 x 15 l.	Pct	300
43	Saco p/ lixo 30l, emb. C/ 100 x 30 l.	Pct	300
44	Saco p/ lixo 50l, emb. C/ 100 x 50 l.	Pct	300
45	Saco p/ lixo 60l, emb. C/ 100 x 60 l	Pct	300
46	Soda cáustica, emb. C/ 1,00 kg.	Unidade	200
47	Suporte para copo descartável de água, em metal, pintado na cor branca, atóxico	Unidade	50
48	Toalha de papel, toalha de papel natural p/ banheiro pct com 1000 folhas brancas 23 x 21 cm.	Pct	150
49	Vassoura de pelo, de pelo 30 cm, em pelo animal reto, cabo de madeira cabo revestido.	Unidade	100
50	Vassoura de piaçava, nº. 05, base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16 cm.	Unidade	600
51	Vassoura de nylon c/cabo,	Unidade	100
52	Vassourinha para limpeza de banheiro com cabo em plástico e suporte.	Unidade	50
53	Bacia plástica, em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada reforçada 136x350mm, capacidade 8 litros.	Unidade	200
54	Balde plástico, redondo, com capacidade de 5 a 8 litros com alça de metal.	Unidade	100
55	Balde de plástico, capacidade de 10 litros, dimensões mínimas 255x270.	Unidade	100
56	Lixeira plástica, com pedal, plástico reforçado, capacidade 100 litros, preta, com altura de 1,04m e diâmetro de 68cm.	Unidade	80
UTENSÍLIOS DE COZINHA			



BURITICUPU/MA
Proc. 0207001/2021
Fisc. 378
Rub. *Mo*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

57	Acendedor para fogão tipo isqueiro mecânico; com corpo plástico e ponteira de aço; apresentado na forma de pistola; acionado através de gatilho; tamanho grande; funcionamento por fagulha de atrito.	Unidade	150
58	Avental em pvc branco 70x1,20	Unidade	30
59	Colher plástica para refeição, pacote com 50 unidades	Pct	1000
60	Copo plástico descartável, emb. 100 x 180 ml.	Pct	1500
61	Copo plástico descartável, emb. 100 x 50 ml.	Pct	2000
62	Garfo de plástico para refeição, embalagem com 50 unidades	Pct	500
63	Fósforo, emb. C/ 10cx x 40unid.	Pacote	20
64	Canecão de alumínio, com capacidade para 2 litros, com alça e sem tampa, em alumínio fundido (alumínio grosso).	Unidade	40
65	Coador de pano, coador de pano grande	Unidade	180
66	Colher de café, produto confeccionado totalmente em aço inox resistente (ausência de plástico).	Unidade	200
67	Colher de sopa, produto confeccionado totalmente em aço inox resistente (ausência de plástico).	Unidade	200
68	Copo de vidro, embalagem com 6 unid, copo tipo americano com capacidade 300ml, confeccionado em vidro, transparente, incolor, totalmente cilíndrico, com aparência em cristal.	Pct	200
69	Frigideira corpo em alumínio, com revestimento antiaderente; cabo de inox com revestimento de silicone. Capacidade de 2,7 litros dimensões aproximadas do produto: 28 x 8 cm (dim. X prof.).	Unidade	40
70	Garfo confeccionado em aço inox; 1ª linha; resistente, inteiriço, sem rebarbas, medindo aproximadamente 18 cm, acabamento arredondado.	Unidade	200
71	Garrafa térmica multi uso, corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano; grande resistência ao uso, impactos e quedas; com copo para beber, bocal removível, alça integrada de grande resistência. Material atóxico e reciclável. Capacidade: 1 litros; embalagem: 2 x 27 x 40 cm (largura x profundidade x altura) peso: 2,000 kg. Cor: azul.	Unidade	50
72	Garrafa térmica de pressão para café. 1 lt	Unidade	20
73	Xícaras para café. Capacidade para 67 ml. Jogo c/ 8 unidades	Jogos	20
74	Mangueira, para gás p. 13 com registro. Aprovado pelo inmetro	Unidade	50
75	Registro para fogão industrial	Unidade	30
HIGIENE PESSOAL			
76	Sabonete líquido, emb. C/ 5.000 ml.	Unidade	600

4.1.3 – ÓRGÃO PARTICIPANTE 2: SECRETARIA DE CULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.
1	Água sanitária frasco c/ 1.000ml.	unidade	60
2	Álcool em gel 70% frasco c/ 500ml. (perfumado).	unidade	100
3	Cestos 10l s/ tampa, plástico para lixo telado, sem tampa, próprio para banheiro – capacidade 10 litros.	unidade	10
4	Cestos 10l, plástico para lixo com paredes totalmente fechadas com tampa – capacidade 10 litros.	unidade	8
5	Desentupidor de pia, com a base de material emborrachado super-resistente, com cabo de plástico.	unidade	6



BURITICUPU/MA
Proc. 0207001/2021
Fisc. 379
Rub. *llj*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

6	Cestos 20l, plásticos para lixo com paredes totalmente fechadas sem orifícios, com tampa – capacidade p/ 20 litros	unidade	5
7	Desengordurante, emb. C/ 500 ml.	unidade	20
8	Desinfetante, capaz de eliminar 99,9% do vírus, bactérias e fungos de diversas superfícies frasco c/ 1.000 ml.	unidade	50
9	Detergente líquido neutro 500ml.	unidade	100
10	Detergente limpa pedra unid de 2l,	unidade	10
11	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400ml,	unidade	40
12	Escova p/ lavar roupas, escova de nylon redonda plástica sem cabo para lavagem de roupa.	unidade	8
13	Espanador, espanador de pena 32cm.	unidade	6
14	Espanja de lã de aço, esponja de lã de aço, 60 gramas de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100% ecológico.	unidade	100
15	Espanja dupla face, esponja de louça, para limpeza, dupla face, antibactéria, medindo 1,10 x 75 x 20 mm embalagem com 04 unid	pct	100
16	Flanela p/ limpeza, para tirar pó, medindo 27,5 x 28,5 em 100% algodão - com bordas de overlock.	unidade	20
17	Guardanapo de papel, pacote c/ 50 unidades 23,5x22cm	pct	20
18	Guardanapo de papel, pacote c/ 50 unidades 33x30cm	pct	20
19	Limpa vidro c/ álcool, frasco c/ aplicador (pulverizador) c/ 500 ml.	unidade	10
20	INSETICIDA AEROSSOL 400ML possui fórmula exclusiva à base de água que oferece proteção eficaz por até 12 horas e não prejudica a saúde	unidade	30
21	Limpador multi uso, frasco c/ 500 ml.	unidade	20
22	Limpa alumínio, 500ml	unidade	40
23	Luva de faxina, emb. C/ 1 par.	par	20
24	LIMPA CERAMICA LAVANDA 1L - Descrição - Tipos de pisos: cerâmicas, azulejos, ardósia, sanitários.	unidade	20
25	Luvas de látex, embalagem c/ 01 par tamanho m	par	50
26	Mascara descartável pct c/ 100 unid	pacote	50
27	Pá de lixo cabo longo, pá de lixo plástica com cabo longo de 80 cm	unidade	10
28	Pá para lixo em zinco com cabo de madeira de 80 cm	unidade	10
29	Pano de chão, confeccionado em tecido 100% algodão cru.	unidade	20
30	Pano de prato, liso de material 100% algodão, medindo no mínimo 65x40cm	unidade	50
31	Pano de limpeza multiuso antibacterial 60x33.	unidade	30
32	Papel higiênico dupla fase (rolão), fardo c/ 8 x 300m	fardo	10
33	Papel higiênico 30m, fardo. C/ 64 x 30 m.	fardo	20
34	Porta-papel toalha, porta papel toalha em metal epoxi 25x15x17cm	unidade	2
35	Puxador/rod o 30cm, de madeira com borracha de 30 cm.	unidade	10
36	Puxador/rod o 60cm, de madeira plastificado com borracha de 60 cm.	unidade	6
37	Desodorizador de ambiente em pedra para vaso sanitário.	unidade	60
38	Sabão em pedra, emb. C/ 5 x 200 g.	pct	10
39	Sabão em pó, caixa de papel. C/ 01 kg.	unidade	20
40	Sabão de barra comum 200gr,	unidade	10
41	Sabão de coco em barra 200gr	unidade	10
42	Saco p/ lixo 100l, emb. C/ 100 x 100 l.	pct	30
43	Saco p/ lixo 15l, emb. C/ 100 x 15 l.	pct	80
44	Saco p/ lixo 30l, emb. C/ 100 x 30 l.	pct	20



BURITICUPU-MA
Proc. 020700/2021
Fisc. 380
RUB. My

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

45	Saco p/ lixo 50l, emb. C/ 100 x 50 l.	pct	20
46	Saco p/ lixo 60l, emb. C/ 100 x 60 l	pct	20
47	Suporte para copo descartável de água, em metal, pintado na cor branca, atóxico	unidade	3
48	Toalha de papel, toalha de papel natural p/ banheiro pct com 1000 folhas brancas 23 x 21 cm.	pct	8
49	Vassoura de pelo, de pelo 30 cm, em pelo animal reto, cabo de madeira cabo revestido.	unidade	10
50	Vassoura de piaçava, nº. 05, base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16 cm.	unidade	10
51	Vassoura de nylon c/cabo,	unidade	5
52	Vassourinha para limpeza de banheiro com cabo em plástico e suporte.	unidade	10
53	Bacia plástica, em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada reforçada 136x350mm, capacidade 8 litros.	unidade	6
54	Balde plástico, redondo, com capacidade de 5 a 8 litros com alça de metal.	unidade	6
55	Balde de plástico, capacidade de 10 litros dimensões mínimas 255x270.	unidade	6
56	Lixeira plástica, com pedal, plástico reforçado, capacidade 100 litros, preta, com altura de 1,04m e diâmetro de 68cm.	unidade	4
UTENSILIOS DE COZINHA			
57	Acendedor para fogão tipo isqueiro mecânico; com corpo plástico e ponteira de aço; apresentado na forma de pistola; acionado através de gatilho; tamanho grande; funcionamento por fagulha de atrito.	unidade	6
58	Avental em pvc branco 70x1,20	unidade	20
59	Colher plástica para refeição, pacote com 50 unidades	pct	10
60	Copo plástico descartável, emb. 100 x 180 ml.	pct	50
61	Copo plástico descartável, emb. 100 x 50 ml.	pct	50
62	Garfo de plástico para refeição, embalagem com 50 unidades	pct	10
63	Fósforo, emb. C/ 10cx x 40unid.	pacote	5
64	Canecão de alumínio, com capacidade para 2 litros, com alça e sem tampa, em alumínio fundido (alumínio grosso).	unidade	4
65	Coador de pano, coador de pano grande	unidade	12
66	Colher de café, produto confeccionado totalmente em aço inox resistente (ausência de plástico).	unidade	4
67	Colher de sopa, produto confeccionado totalmente em aço inox resistente (ausência de plástico).	unidade	36
68	Copo de vidro, embalagem com 6 unid, copo tipo americano com capacidade 300ml, confeccionado em vidro, transparente, incolor, totalmente cilíndrico, com aparência em cristal.	pct	10
69	Frigideira corpo em alumínio, com revestimento antiaderente; cabo de inox com revestimento de silicone. Capacidade de 2,7 litros dimensões aproximadas do produto: 28 x 8 cm (dim. X prof.).	unidade	4
70	Garfo confeccionado em aço inox; 1ª linha; resistente, inteiriço, sem rebarbas, medindo aproximadamente 18 cm, acabamento arredondado.	unidade	24
71	Garrafa térmica multi uso, corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano; grande resistência ao uso, impactos e quedas; com copo para beber, bocal removível, alça integrada de grande resistência. Material atóxico e reciclável. Capacidade: 1 litros; embalagem: 2 x 27 x 40 cm (largura x profundidade x altura) peso: 2,000 kg. Cor: azul.	unidade	6



BURITICUPU-MA
Proc. 0207001/2021
Fisc. 381
Rub. *MP*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

72	Garrafa térmica de pressão para café. 1 lt	unidade	6
73	Xícaras para café. Capacidade para 67 ml. Jogo c/ 8 unidades	jogos	5
74	Mangueira, para gás p. 13 com registro. Aprovado pelo inmetro	unidade	10
75	Registro para fogão industrial	unidade	10

4.1.4 – ÓRGÃO PARTICIPANTE 3: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, E ECONOMIA SOLIDÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.
1	Água sanitária frasco c/ 1.000ml.	unidade	2200
2	Ácido muriático 1000ml	unidade	500
3	Álcool em gel 70% frasco c/ 500ml. (perfumado).	unidade	1200
4	Álcool etílico 1 litro, 46%.	unidade	600
5	Álcool etílico 1 litro, 96%.	unidade	300
6	Amaciante líquido para roupa de 2 litros	unidade	300
7	Cestos 10l s/ tampa, plástico para lixo telado, sem tampa, próprio para banheiro – capacidade 10 litros.	unidade	100
8	Anti-mofo líquido eliminador de odores - lavanda 330ml.	unidade	200
9	Cestos 10l, plástico para lixo com paredes totalmente fechadas com tampa – capacidade 10 litros.	unidade	100
10	Desentupidor de pia, com a base de material emborrachado super-resistente, com cabo de plástico.	unidade	50
11	Cestos 20l, plásticos para lixo com paredes totalmente fechadas sem orifícios, com tampa – capacidade p/ 20 litros	unidade	100
12	Desengordurante, emb. C/ 500 ml.	unidade	500
13	Desinfetante, capaz de eliminar 99,9% do vírus, bactérias e fungos de diversas superfícies frasco c/ 1.000 ml.	unidade	500
14	Detergente líquido neutro 500ml.	unidade	1000
15	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400ml,	unidade	1500
16	Escova p/ lavar roupas, escova de nylon redonda plástica sem cabo para lavagem de roupa.	unidade	100
17	Espanador, espanador de pena 32cm.	unidade	100
18	Espunja de lã de aço, esponja de lã de aço, 60 gramas de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100% ecológico.	unidade	1000
19	Espunja dupla face, esponja de louça, para limpeza, dupla face, antibactéria, medindo 1,10 x 75 x 20 mm embalagem com 04 unid	pct	1000
20	Flanela p/ limpeza, para tirar pó, medindo 27,5 x 28,5 em 100% algodão - com bordas de overlock.	unidade	600
21	Luva emborrachada forrada. Pacote c/ um par	par	200
22	Guardanapo de papel, pacote c/ 50 unidades 23,5x22cm	pct	500
23	Guardanapo de papel, pacote c/ 50 unidades 33x30cm	pct	500
24	Limpa vidro c/ álcool, frasco c/ aplicador (pulverizador) c/ 500 ml.	unidade	500
25	Inseticida aerossol 400ml possui fórmula exclusiva à base de água que oferece proteção eficaz por até 12 horas e não prejudica a saúde	unidade	620
26	Limpador multi uso, frasco c/ 500 ml.	unidade	1500
27	Limpa alumínio, 500ml	unidade	1500
28	Luva de faxina, emb. C/ 1 par.	par	350
29	Limpa cerâmica lavanda 1l - descrição - tipos de pisos: cerâmicas, azulejos, ardósia, sanitários.	unidade	1200



BURITICUPU-MA
Proc. 020.700/2021
Fisc. 382
RUB. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

30	Luvas de látex, embalagem c/ 01 par tamanho m	par	1000
31	Pá de lixo cabo longo, pá de lixo plástica com cabo longo de 80 cm	unidade	300
32	Pá para lixo em zinco com cabo de madeira de 80 cm	unidade	100
33	Pano de chão, confeccionado em tecido 100% algodão cru.	unidade	100
34	Pano de prato, liso de material 100% algodão, medindo no mínimo 65x40cm	unidade	300
35	Pano de limpeza multiuso antibacterial 60x33.	unidade	600
36	Papel higiênico dupla fase (rolão), fardo c/ 8 x 300m	fardo	1500
37	Papel higiênico 30m, fardo. C/ 64 x 30 m.	fardo	200
38	Porta-papel toalha, porta papel toalha em metal epoxi 25x15x17cm	unidade	60
39	Puxador/rod o 30cm, de madeira com borracha de 30 cm.	unidade	60
40	Puxador/rod o 60cm, de madeira plastificado com borracha de 60 cm.	unidade	30
41	Desodorizador de ambiente em pedra para vaso sanitário.	unidade	1000
42	Sabão em pedra, emb. C/ 5 x 200 g.	pct	130
43	Sabão em pó, caixa de papel. C/ 01 kg.	unidade	900
44	Sabão de barra comum 200gr,	unidade	1500
45	Sabão de coco em barra 200gr	unidade	1500
46	Saco p/ lixo 100l, emb. C/ 100 x 100 l.	pct	150
47	Saco p/ lixo 15l, emb. C/ 100 x 15 l.	pct	90
48	Saco p/ lixo 30l, emb. C/ 100 x 30 l.	pct	80
49	Saco p/ lixo 50l, emb. C/ 100 x 50 l.	pct	80
50	Saco p/ lixo 60l, emb. C/ 100 x 60 l	pct	70
51	Soda cáustica, emb. C/ 1,00 kg.	unidade	180
52	Vasculhador com cerdas duras e cabo em madeira	unidade	50
53	Suporte para copo descartável de água, em metal, pintado na cor branca, atóxico	unidade	60
54	Toalha de papel, toalha de papel natural p/ banheiro pct com 1000 folhas brancas 23 x 21 cm.	pct	100
55	Vassoura de pelo, de pêlo 30 cm, em pêlo animal reto, cabo de madeira cabo revestido.	unidade	100
56	Vassoura de piaçava, nº. 05, base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16 cm.	unidade	200
57	Vassoura de náilon c/cabo,	unidade	500
58	Vassoura de palha.	unidade	1000
59	Vassoura gari, vassoura gari 40 cm reforçada nas laterais para limpeza urbana cabo 1,60 cm.	unidade	150
60	Vassourinha para limpeza de banheiro com cabo em plástico e suporte.	unidade	100
61	Bacia plástica, em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada reforçada 136x350mm, capacidade 8 litros.	unidade	60
62	Balde plástico, redondo, com capacidade de 5 a 8 litros com alça de metal.	unidade	60
63	Balde de plástico, capacidade de 10 litros dimensões mínimas 255x270.	unidade	60
64	Lixeira plástica, com pedal, plástico reforçado, capacidade 100 litros, preta, com altura de 1,04m e diâmetro de 68cm.	unidade	15
65	Lixeira plástica, com pedal, plástico reforçado, capacidade 12 litros, preta	unidade	30
66	Lustra moveis frasco c/500ml, fragrâncias variadas.	unidade	360
67	Rodo plástico de 30cm, com cabo em madeira	unidade	230
68	Rodo plástico de 40cm, com cabo em madeira	unidade	200

UTENSILIOS DE COZINHA



BURITICUPU-MA
Proc. 0207005/2021
Fisc. 383
[Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

69	Acendedor para fogão tipo isqueiro mecânico; com corpo plástico e ponteira de aço; apresentado na forma de pistola; acionado através de gatilho; tamanho grande; funcionamento por fagulha de atrito.	unidade	200
70	Avental em pvc branco 70x1,20	unidade	100
71	Colher plástica para refeição, pacote com 50 unidades	pct	500
72	Copo plástico descartável, emb. 100 x 180 ml.	pct	1600
73	Copo plástico descartável, emb. 100 x 50 ml.	pct	800
74	Garfo de plástico para refeição, embalagem com 50 unidades	pct	500
75	Canecão de alumínio, com capacidade para 2 litros, com alça e sem tampa, em alumínio fundido (alumínio grosso).	unidade	60
76	Coador de pano, coador de pano grande	unidade	150
77	Colher de café, produto confeccionado totalmente em aço inox resistente (ausência de plástico).	unidade	60
78	Colher de sopa, produto confeccionado totalmente em aço inox resistente (ausência de plástico).	unidade	60
79	Copo de vidro, embalagem com 6 unid, copo tipo americano com capacidade 300ml, confeccionado em vidro, transparente, incolor, totalmente cilíndrico, com aparência em cristal.	pct	60
80	Frigideira corpo em alumínio, com revestimento antiaderente; cabo de inox com revestimento de silicone. Capacidade de 2,7 litros dimensões aproximadas do produto: 28 x 8 cm (dim. X prof.).	unidade	30
81	Garfo confeccionado em aço inox; 1ª linha; resistente, inteiriço, sem rebarbas, medindo aproximadamente 18 cm, acabamento arredondado.	unidade	120
82	Garrafa térmica multi uso, corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano; grande resistência ao uso, impactos e quedas; com copo para beber, bocal removível, alça integrada de grande resistência. Material atóxico e reciclável. Capacidade: 1 litro; embalagem: 2 x 27 x 40 cm (largura x profundidade x altura) peso: 2,000 kg. Cor: azul.	unidade	30
83	Garrafa térmica multi uso, corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano; grande resistência ao uso, impactos e quedas; com copo para beber, bocal removível, alça integrada de grande resistência. Material atóxico e reciclável. Capacidade: 20 litros; embalagem: 2 x 27 x 40 cm (largura x profundidade x altura) peso: 2,000 kg. Cor: azul.	unidade	10
84	Garrafa térmica de pressão para café. 1 lt	unidade	50
85	Xícaras para café. Capacidade para 67 ml. Jogo c/ 8 unidades	jogos	20
86	Mangueira, para gás p. 13 com registro. Aprovado pelo imetro	unidade	40
87	Registro para fogão industrial	unidade	60
HIGIENE PESSOAL			
88	Absorvente higiênico c/ abas pct c/ 8 und	pacote	300
89	Aparelho de barbear descartável, 2x1	unidade	300
90	Colônia adulto, 100 ml	unidade	150
91	Colônia infantil, 120 ml	unidade	150
92	Condicionador para cabelo 350 ml (adulto)	unidade	200
93	Condicionador para cabelo 480 ml (infantil).	unidade	200
94	Hastes flexíveis c/ algodão nas pontas, cx c/ 75	caixa	400
95	Creme de pentear embalagem 300 ml	unidade	100



BURITICUPU-MA
Proc. 0207001/2021
Fisc. 384
Mup

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

96	Creme dental embalagem de 90g	unidade	500
97	Creme para assadura, 45g	unidade	120
98	Desodorante spray embalagem 80 ml	unidade	200
99	Escova dental adulto altura 19 cm, cerdas duras	unidade	100
100	Fraldas descartáveis - tam: g pct 12 und	pacote	500
101	Fraldas descartáveis - tam: m pct 14 und	pacote	400
102	Fraldas descartáveis - tam: p- pct 10 und	pacote	300
103	Pente de cabelo plástico, tam. Grande	unidade	50
104	Sabonete em barra 90 g	unidade	500
105	Shampoo adulto, 325 ml	unidade	200
106	Shampoo infantil, 210 ml	unidade	150
107	Sabonete líquido, emb. C/ 5.000 ml.	unidade	500
108	Talco perfumado para criança, 50g	unidade	100

4.1.5 – ÓRGÃO PARTICIPANTE 4: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.
1	Água sanitária frasco c/ 1.000ml.	Unidade	10000
2	Álcool em gel 70% frasco c/ 500ml. (perfumado).	Unidade	4200
3	Álcool 70% líquido de 1 litro	Unidade	2600
4	Borrifador de 500 ml,	Unidade	300
5	Cestos 10l s/ tampa, plástico para lixo telado, sem tampa, próprio para banheiro – capacidade 15 litros.	Unidade	200
6	Cestos 10l s/ tampa, plástico para lixo telado, sem tampa, próprio para banheiro – capacidade 100 litros.	Unidade	100
7	Anti-mofo Líquido Eliminador de Odores - Lavanda 330ml.	Unidade	250
8	Par de botas pvc. Variadas pontuações 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42.	Par	400
9	Desinfetante, capaz de eliminar 99,9% do vírus, bactérias e fungos de diversas superfícies frasco c/ 1.000 ml.	Unidade	800
10	Detergente líquido neutro 500ml.	Unidade	6000
11	Detergente limpa pedra unid de 2l,	Unidade	1200
12	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400ml,	Unidade	2000
13	Escova p/ lavar roupas, escova de nylon redonda plástica sem cabo para lavagem de roupa.	Unidade	100
14	Esponja de lã de aço, esponja de lã de aço, 60 gramas de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100% ecológico.	Unidade	10000
15	Esponja dupla face, esponja de louça, para limpeza, dupla face, antibactéria, medindo 1,10 x 75 x 20 mm embalagem com 04 unid	Pct	3000
16	Flanela p/ limpeza, para tirar pó, medindo 27,5 x 28,5 em 100% algodão - com bordas de overlock.	Unidade	2000
17	Luva emborrachada forrada. Pacote c/ um par	Par	500
18	Luva emborrachada sem forro. Pacote c/ um par	Par	500
19	Guardanapo de papel, pacote c/ 50 unidades 23,5x22cm	Pct	300
20	Limpa vidro c/ álcool, frasco c/ aplicador (pulverizador) c/ 500 ml.	Unidade	2000
21	Inseticida aerossol 400ml possui fórmula exclusiva à base de água que oferece proteção eficaz por até 12 horas e não prejudica a saúde	Unidade	1200
22	Limpa alumínio, 500ml	Unidade	5000
23	Limpa cerâmica lavanda 1l - descrição - tipos de pisos: cerâmicas, azulejos, ardósia, sanitários.	Unidade	2400



BURITICUPU-MA
Proc. 0207001/2024
Fisc. 385
MJP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

24	Cera líquida incolor, frasco c/ 750ml.	Unidade	3500
25	Luvas de látex, embalagem c/ 01 par tamanho m	Par	2000
26	Luvas plásticas. Descartáveis. Pacote c/ 100 unidades.	Pacote	2000
27	Mascara descartável pct c/ 100 unid	Pacote	100
28	Pá de lixo cabo longo, pá de lixo plástica com cabo longo de 80 cm	Unidade	200
29	Pá para lixo em zinco com cabo de madeira de 80 cm	Unidade	400
30	Pano de chão, confeccionado em tecido 100% algodão cru.	Unidade	2000
31	Pano de prato, liso de material 100% algodão, medindo no mínimo 65x40cm	Unidade	1000
32	Papel higiênico dupla fase (rolão), fardo c/ 8 x 300m	Fardo	2000
33	Papel higiênico 30m, fardo. C/ 64 x 30 m.	Fardo	700
34	Desodorizador de ambiente em pedra para vaso sanitário.	Unidade	2400
35	Naftalina em bolas. Pc c/ 50 g	Pacote	300
36	Barragem. Frasco com 20ml	Frasco	300
37	Sabão em pó, caixa de papel. C/ 01 kg.	Unidade	1500
38	Sabão de barra comum 200gr,	Unidade	12000
39	Saco p/ lixo 100l, emb. C/ 100 x 100 l.	Pct	500
40	Saco p/ lixo 15l, emb. C/ 100 x 15 l.	Pct	2000
41	Saco p/ lixo 50l, emb. C/ 100 x 50 l.	Pct	1500
42	Soda cáustica, emb. C/ 1,00 kg.	Unidade	1200
43	Toalha de papel, toalha de papel natural p/ banheiro pct com 1000 folhas brancas 23 x 21 cm.	Pct	3000
44	Vassoura de pelo, de pelo 30 cm, em pelo animal reto, cabo de madeira cabo revestido.	Unidade	800
45	Vassoura de piaçava, nº. 05, base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16 cm.	Unidade	2000
46	Vassoura de teto, vassoura varre teto de 3 m.	Unidade	200
47	Vassourinha para limpeza de banheiro com cabo em plástico e suporte.	Unidade	240
48	Sacola plástica lisa. 15 kg	Quilo	100
49	Sacola plástica lisa. 20 kg	Quilo	100
50	Sacola plástica lisa. 30 kg	Quilo	100
51	Sacola plástica lisa. 50 kg	Quilo	100
52	Sacola plástica lisa. 100 kg	Quilo	100
53	Lona plástica 15x10 m	Unidade	10
54	CORDAS 2 mm	Metro	500
55	CORDA 0,5 mm	Metro	200
56	Espanador c/ cabo de madeira	Unidade	50
57	TAPETES 60 cm	Unidade	100
58	Bacia plástica, em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada reforçada 136x350mm, capacidade 8 litros.	Unidade	100
59	Bacia plástica, em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada reforçada 136x350mm, capacidade 15 litros.	Unidade	100
60	Bacia plástica, em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada reforçada 136x350mm, capacidade 54 litros.	Unidade	100
61	Balde de plástico, capacidade de 15 litros dimensões mínimas 255x270.		100
62	Balde de plástico, capacidade de 20 litros dimensões mínimas 255x270.	Unidade	200
63	Balde de plástico, capacidade de 50 litros dimensões mínimas 255x270.	Unidade	200
64	Balde de plástico, capacidade de 60 litros dimensões mínimas 255x270.	Unidade	100



BURITICUPU-MA
Proc. 0207001/2021
Fisc. 386
Mup

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

65	Balde de plástico, capacidade de 100 litros dimensões mínimas 255x270.	Unidade	80
66	Caixa plástica com tampa 1200 x 899 - 146k	Unidade	100
67	Lustra moveis frasco c/500ml, fragrâncias variadas.	Unidade	1200
68	Rodo plástico de 40cm, com cabo em madeira	Unidade	1000
69	Rodo plástico de 60 cm	Unidade	2000
70	Cabo de madeira para rodo /40,60,30 cm	Unidade	600
71	Caixa de isopor. 130 lts	Unidade	20
72	Caixa de isopor. 170 lts	Unidade	20
73	Caixa de isopor. 80 lts	Unidade	30
UTENSILIOS DE COZINHA			
74	Acendedor para fogão tipo isqueiro mecânico; com corpo plástico e ponteira de aço; apresentado na forma de pistola; acionado através de gatilho; tamanho grande; funcionamento por fagulha de atrito.	Unidade	500
75	Avental em pvc branco 70x1,20	Unidade	2000
76	Copo plástico descartável, emb. 100 x 180 ml.	Pct	5000
77	Copo plástico descartável, emb. 100 x 50 ml.	Pct	4000
78	Fósforo, emb. C/ 10cx x 40unid.	Pacote	200
79	FACÃO 30 cm	Unidade	200
80	Bandeja retangular tipo inox 30x22 cm	Unidade	20
81	Peneira em aço inox, 24 cm, prata	Unidade	50
82	Garrafa térmica multi uso, corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano; grande resistência ao uso, impactos e quedas; com copo para beber, bocal removível, alça integrada de grande resistência. Material atóxico e reciclável. Capacidade: 1 litros; embalagem: 2 x 27 x 40 cm (largura x profundidade x altura) peso: 2,000 kg. Cor: azul.	Unidade	50
83	Garrafa térmica multi uso, corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano; grande resistência ao uso, impactos e quedas; com copo para beber, bocal removível, alça integrada de grande resistência. Material atóxico e reciclável. Capacidade: 20 litros; embalagem: 2 x 27 x 40 cm (largura x profundidade x altura) peso: 2,000 kg. Cor: azul.	Unidade	20
84	Garrafa térmica multi uso, corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano; grande resistência ao uso, impactos e quedas; com copo para beber, bocal removível, alça integrada de grande resistência. Material atóxico e reciclável. Capacidade: 5 litros; embalagem: 2 x 27 x 40 cm (largura x profundidade x altura) peso: 2,000 kg. Cores variadas.	Unidade	20
85	Garrafa térmica de pressão para café. 1 lt	Unidade	50
86	Xícaras para café. Capacidade para 67 ml. Jogo c/ 8 unidades	Jogos	20
87	Conjunto coleta seletiva 4 lixeiras 50 lts c/ base.	Conjunto	30
88	Concha de alumínio 60 cm	Unidade	200
89	Escumadeira de alumínio 60 cm	Unidade	200
90	Mangueira, para gás p. 13 com registro. Aprovado pelo inmetro	Unidade	50
91	Registro para fogão industrial	Unidade	150
92	Faca para cozinha cabo de osso. Média 30 cm	Unidade	500
93	Faca para cozinha cabo de osso. Grande 40 cm	Unidade	500
94	Cutelo p/cortar carne. Tamanho 350 x 350 - 8k	Unidade	300



BURITICUPU-MA
Proc. 0207001/2021
Fisc. 387
Pub. *MP*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

95	Tábua de cortar carne. Acrílico. Tamanho 30/60	Unidade	200
96	Papeiro fundido de 5 lts	Unidade	100
97	Pilão em alumínio fundido extra grande	Unidade	100
98	Touca descartável. Tnt	Unidade	1000
99	Jarra plástica p/ água 3 lt	Unidade	200
100	Jarra plástica p/ água 5 lt	Unidade	300
101	Pedra de afiar faca 796 × 600	Unidade	200
102	Panela caçarola industrial em alumínio 30 lts	Unidade	400
103	Panela caçarola industrial em alumínio 40 lts	Unidade	300
104	Panela caçarola industrial em alumínio 60 lts	Unidade	100

4.1.6- ÓRGÃO PARTICIPANTE 5: SECRETARIA DE HABITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.
1	Água sanitária frasco c/ 1.000ml.	Unidade	180
2	Álcool em gel 70% frasco c/ 500ml. (perfumado).	Unidade	100
3	Cestos 10l s/ tampa, plástico para lixo telado, sem tampa, próprio para banheiro – capacidade 10 litros.	Unidade	10
4	Cestos 10l, plástico para lixo com paredes totalmente fechadas com tampa – capacidade 10 litros.	Unidade	15
5	Desentupidor de pia, com a base de material emborrachado super-resistente, com cabo de plástico.	Unidade	10
6	Cestos 20l, plásticos para lixo com paredes totalmente fechadas sem orifícios, com tampa – capacidade p/ 20 litros	Unidade	10
7	Desengordurante, emb. C/ 500 ml.	Unidade	10
8	Desinfetante, capaz de eliminar 99,9% do vírus, bactérias e fungos de diversas superfícies frasco c/ 500 ml.		45
9	Detergente líquido neutro 500ml.	Unidade	25
10	Detergente limpa pedra unid de 2l,	Unidade	25
11	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400ml,	Unidade	50
12	Escova p/ lavar roupas, escova de nylon redonda plástica sem cabo para lavagem de roupa.	Unidade	10
13	Espanador, espanador de pena 32cm.	Unidade	10
14	Espunja de lã de aço, esponja de lã de aço, 60 gramas de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100% ecológico.	Unidade	50
15	Espunja dupla face, esponja de louça, para limpeza, dupla face, antibactéria, medindo 1,10 x 75 x 20 mm embalagem com 04 unid	Pct	15
16	Flanela p/ limpeza, para tirar pó, medindo 27,5 x 28,5 em 100% algodão - com bordas de overlock.	Unidade	36
17	Guardanapo de papel, pacote c/ 50 unidades 23,5x22cm	Pct	10
18	Guardanapo de papel, pacote c/ 50 unidades 33x30cm	Pct	10
19	Limpa vidro c/ álcool, frasco c/ aplicador (pulverizador) c/ 500 ml.	Unidade	10
20	Inseticida aerossol 400ml possui fórmula exclusiva à base de água que oferece proteção eficaz por até 12 horas e não prejudica a saúde	Unidade	20
21	Limpador multi uso, frasco c/ 500 ml.	Unidade	10
22	Limpador multi uso c/ álcool, frasco c/ 500 ml.	Unidade	10
23	Limpa alumínio, 500ml	Unidade	30
24	Luva de faxina, emb. C/ 1 par.	Par	100



BURITICUPU/MA
Proc. 0209003/2021
Fisc. 338
R.L.D. *MJP*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

25	Limpa cerâmica lavanda 1l - descrição - tipos de pisos: cerâmicas, azulejos, ardósia, sanitários.	Unidade	40
26	Luvas de látex, embalagem c/ 01 par tamanho m	Par	100
27	Pá de lixo cabo longo, pá de lixo plástica com cabo longo de 80 cm	Unidade	20
28	Pá para lixo em zinco com cabo de madeira de 80 cm	Unidade	10
29	Pano de chão, confeccionado em tecido 100% algodão cru.	Unidade	35
30	Pano de prato, liso de material 100% algodão, medindo no mínimo 65x40cm	Unidade	20
31	Pano de limpeza multiuso antibacterial 60x33 .	Unidade	30
32	Papel higiênico dupla fase (rolão), fardo c/ 8 x 300m	Fardo	40
33	Papel higiênico 30m, fardo. C/ 64 x 30 m.	Fardo	40
34	Porta-papel toalha, porta papel toalha em metal epoxi 25x15x17cm	Unidade	20
35	Puxador/rod o 30cm, de madeira com borracha de 30 cm.	Unidade	15
36	Puxador/rod o 60cm, de madeira plastificado com borracha de 60 cm.	Unidade	15
37	Desodorizador de ambiente em pedra para vaso sanitário.	Unidade	25
38	Sabão em pedra, emb. C/ 5 x 200 g.	Pct	25
39	Sabão em pó, caixa de papel. C/ 01 kg.	Unidade	36
40	Sabão de barra comum 200gr,	Unidade	20
41	Sabão de coco em barra 200gr	Unidade	20
42	Saco p/ lixo 100l, emb. C/ 100 x 100 l.	Pct	30
43	Saco p/ lixo 15l, emb. C/ 100 x 15 l.	Pct	30
44	Saco p/ lixo 30l, emb. C/ 100 x 30 l.	Pct	30
45	Saco p/ lixo 50l, emb. C/ 100 x 50 l.	Pct	30
46	Saco p/ lixo 60l, emb. C/ 100 x 60 l	Pct	30
47	Suporte para copo descartável de água, em metal, pintado na cor branca, atóxico	Unidade	10
48	Toalha de papel, toalha de papel natural p/ banheiro pct com 1000 folhas brancas 23 x 21 cm.	Pct	20
49	Vassoura de pelo, de pêlo 30 cm, em pêlo animal reto, cabo de madeira cabo revestido.	Unidade	20
50	Vassoura de piaçava, nº. 05, base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16 cm.	Unidade	20
51	Vassoura de nylon c/cabo,	Unidade	15
52	Vassourinha para limpeza de banheiro com cabo em plástico e suporte.	Unidade	15
53	Bacia plástica, em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada reforçada 136x350mm, capacidade 8 litros.	Unidade	10
54	Balde plástico, redondo, com capacidade de 5 a 8 litros com alça de metal.	Unidade	15
55	Balde de plástico, capacidade de 10 litros dimensões mínimas 255x270.	Unidade	10
56	Lixeira plástica, com pedal, plástico reforçado, capacidade 100 litros, preta, com altura de 1,04m e diâmetro de 68cm.	Unidade	5
UTENSÍLIOS DE COZINHA			
57	Acendedor para fogão tipo isqueiro mecânico; com corpo plástico e ponteira de aço; apresentado na forma de pistola; acionado através de gatilho; tamanho grande; funcionamento por fagulha de atrito.	Unidade	15
58	Avental em pvc branco 70x1,20	Unidade	10
59	Colher plástica para refeição, pacote com 50 unidades	Pct	10
60	Copo plástico descartável, emb. 100 x 180 ml.	Pct	50
61	Copo plástico descartável, emb. 100 x 50 ml.	Pct	20



BURITICUPU-MA
Proc. 0207001/2021
Fisc. 389
R.L.B. *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

62	Garfo de plástico para refeição, embalagem com 50 unidades	Pct	10
63	Fósforo, emb. C/ 10cx x 40unid.	Pacote	10
64	Canecão de alumínio, com capacidade para 2 litros, com alça e sem tampa, em alumínio fundido (alumínio grosso).	Unidade	10
65	Coador de pano, coador de pano grande	Unidade	10
66	Colher de café, produto confeccionado totalmente em aço inox resistente (ausência de plástico).	Unidade	10
67	Colher de sopa, produto confeccionado totalmente em aço inox resistente (ausência de plástico).	Unidade	20
68	Copo de vidro, embalagem com 6 unid, copo tipo americano com capacidade 300ml, confeccionado em vidro, transparente, incolor, totalmente cilíndrico, com aparência em cristal.	Pct	10
69	Frigideira corpo em alumínio, com revestimento antiaderente; cabo de inox com revestimento de silicone. Capacidade de 2,7 litros dimensões aproximadas do produto: 28 x 8 cm (dim. X prof.).	Unidade	10
70	Garfo confeccionado em aço inox; 1ª linha; resistente, inteiriço, sem rebarbas, medindo aproximadamente 18 cm, acabamento arredondado.	Unidade	10
71	Garrafa térmica multi uso, corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano; grande resistência ao uso, impactos e quedas; com copo para beber, bocal removível, alça integrada de grande resistência. Material atóxico e reciclável. Capacidade: 1 litros; embalagem: 2 x 27 x 40 cm (largura x profundidade x altura) peso: 2,000 kg. Cor: azul.	Unidade	5
72	Garrafa térmica de pressão para café. 1 lt	Unidade	10
73	Xícaras para café. Capacidade para 67 ml. Jogo c/ 8 unidades	Jogos	10
74	Mangueira, para gás p. 13 com registro. Aprovado pelo inmetro	Unidade	10
75	Registro para fogão industrial	Unidade	10

4.1.7- ÓRGÃO PARTICIPANTE 6: SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.
1	água sanitária frasco c/ 1.000ml.	unidade	15000
2	água sanitária emb. c/ 5.000ml.	unidade	220
3	álcool em gel 70% frasco c/ 500ml. (perfumado).	unidade	6000
4	álcool 70% líquido de 1 litro	unidade	4500
5	cloro, emb. c/ 5.000ml	unidade	430
6	algodão hidrófilo puro, pacote, macio em embalagem de 500g.	unidade	1000
7	amaciante líquido para roupa de 2 litros	unidade	1500
8	cestos 10l s/ tampa, plástico para lixo telado, sem tampa, próprio para banheiro – capacidade 10 litros.	unidade	440
9	cestos 10l, plástico para lixo com paredes totalmente fechadas com tampa – capacidade 10 litros.	unidade	440
10	passador de cera, cabo de 60 cm c/ espuma.	unidade	100
11	pasta limpadora, emb. c/ 500 g.	unidade	110
12	cestos 20l, plásticos para lixo com paredes totalmente fechadas sem orifícios, com tampa – capacidade p/ 20 litros	unidade	60
13	desengordurante, emb. c/ 500 ml.	unidade	290
14	desinfetante, capaz de eliminar 99,9% do vírus, bactérias e fungos de diversas superfícies frasco c/ 500 ml.		2000



BURITICUPU-MA
Proc. 0207001/2021
Fisc. 390
R.L.B. Jg

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

15	desinfetante, capaz de eliminar 99,9% do vírus, bactérias e fungos de diversas superfícies frasco c/ 1.000 ml.	unidade	4200
16	desinfetante, capaz de eliminar 99,9% do vírus, bactérias e fungos de diversas superfícies frasco c/ 2.000 ml.	unidade	2200
17	detergente líquido neutro 500ml.	unidade	8.000
18	escova p/ lavar roupas, escova de nylon redonda plástica sem cabo para lavagem de roupa.	unidade	320
19	toalha de banho, felpuda e macia. 100% algodão. medindo no mínimo 0,70x105cm.	unidade	10
20	espanador, espanador de pena 32cm.	unidade	10
21	esponja de lã de aço, esponja de lã de aço, 60 gramas de primeira qualidade que não acumala bactérias, 100% ecológico.	unidade	3050
22	esponja dupla face, esponja de louça, para limpeza, dupla face, antibactéria, medindo 1,10 x 75 x 20 mm embalagem com 04 unid	pct	3020
23	esponja tipo palha de aço, esponja de lã de aço nº 1, tipo palha de aço. emb. c/ 01 unid.	unidade	120
24	flanela p/ limpeza, para tirar pó, medindo 27,5 x 28,5 em 100% algodão - com bordas de overlock.	unidade	5150
25	guardanapo de papel, pacote c/ 50 unidades 23,5x22cm	pct	550
26	guardanapo de papel, pacote c/ 50 unidades 33x30cm	pct	550
27	limpa vidro c/ álcool, frasco c/ aplicador (pulverizador) c/ 500 ml.	unidade	1010
28	limpador multi uso, frasco c/ 500 ml.	unidade	450
29	limpador multi uso c/ alcool, frasco c/ 500 ml.	unidade	450
30	luva de faxina, emb. c/ 1 par.	par	2100
31	cera líquida incolor, frasco c/ 750ml.	unidade	2000
32	cera líquida amarela, frasco c/ 750ml.		2000
33	luvas de látex, embalagem c/ 01 par tamanho m	par	2000
34	pá de lixo cabo longo, pá de lixo plástica com cabo longo de 80 cm	unidade	310
35	pano de chão, confeccionado em tecido 100% algodão cru.	unidade	2500
36	pano de prato, liso de material 100% algodão, medindo no mínimo 65x40cm	unidade	1100
37	pano de limpeza multiuso antibacterial 60x33 .	unidade	1100
38	papel higiênico dupla fase (rolão), fardo c/ 8 x 300m	fardo	12
39	papel higiênico 30m, fardo. c/ 64 x 30 m.	fardo	1030
40	porta-papel toalha, porta papel toalha em metal epoxi 25x15x17cm	unidade	60
41	puxador/rod o 30cm, de madeira com borracha de 30 cm.	unidade	60
42	puxador/rod o 60cm, de madeira plastificado com borracha de 60 cm.	unidade	200
43	prendedor, emb. c/ 12. pregador de roupas em madeira.	pacote	55
44	sabão em pedra, emb. c/ 5 x 200 g.	pct	4100
45	sabão em pó, caixa de papel. c/ 01 kg.	unidade	1500
46	saco p/ lixo 100l, emb. c/ 100 x 100 l.	pct	3000
47	saco p/ lixo 100l, emb. c/ 100 x 200 l.	pct	2000
48	saco p/ lixo 15l, emb. c/ 100 x 15 l.	pct	2000
49	saco p/ lixo 30l, emb. c/ 100 x 30 l.	pct	2000
50	saco p/ lixo 50l, emb. c/ 100 x 50 l.	pct	3000
51	saco p/ lixo 60l, emb. c/ 100 x 60 l	pct	4000
52	soda cáustica, emb. c/ 1,00 kg.	unidade	60



BURITICUPU-MA
Proc. 0207003/2021
Hisc. 391
R.L.B. *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

53	suporte para copo descartável de água, em metal, pintado na cor branca, atóxico	unidade	55
54	toalha de papel, toalha de papel natural p/ banheiro pct com 1000 folhas brancas 23 x 21 cm.	pct	1000
55	vassoura de pelo, de pêlo 30 cm, em pêlo animal reto, cabo de madeira cabo revestido.	unidade	250
56	vassoura de piaçava, nº. 05, base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16 cm.	unidade	60
57	vassoura gari, vassoura gari 40 cm reforçada nas laterais para limpeza urbana cabo 1,60 cm.	unidade	10
58	vassoura de teto, vassoura varre teto de 3 m.	unidade	55
59	bacia plástica, em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada reforçada 136x350mm, capacidade 8 litros.	unidade	24
60	bacia plástica, em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada 16x400mm, capacidade 13,5 litros.	unidade	25
61	bacia plástica, em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada 228x546mm, capacidade 34 litros	unidade	54
62	balde plástico, redondo, com capacidade de 5 a 8 litros com alça de metal.	unidade	10
63	balde de plástico, capacidade de 10 litros dimensões mínimas 255x270.	unidade	160
64	balde de plástico, capacidade de 20 litros dimensões mínimas 255x270.	unidade	84
65	caixa plástica com capacidade de 130 litros; com tampa; na medida mínima de 41 cm de altura, 56 cm de largura, 78cm de comprimento. na cor branca.	unidade	12
66	lixeira plástica, com pedal, plástico reforçado, capacidade 100 litros, preta, com altura de 1,04m e diâmetro de 68cm.	unidade	45
UTENSILIOS DE COZINHA			
67	colher plástica para refeição, pacote com 50 unidades	pct	830
68	copo plástico descartável, emb. 100 x 180 ml.	pct	7000
69	copo plástico descartável, emb. 100 x 50 ml.	pct	2000
70	garfo de plástico para refeição, embalagem com 50 unidades	pct	500
71	fósforo, emb. c/ 10cx x 40unid.	pacote	110
72	filtro para água, filtro para água nº 4; de barro; com capacidade para 8 litros (no total); vela de porcelana a base de caolim; com 2 elementos filtrantes na parte superior; torneira em pvc.	unidade	12
73	vela p/ filtro, vela para filtro de barro.	unidade	60
74	canecão de alumínio, com capacidade para 2 litros, com alça e sem tampa, em alumínio fundido (alumínio grosso).	unidade	110
75	caneca plástica 300 ml, tamanho aproximado 9,5 x 8,5 cm	unidade	40
76	coador de pano, coador de pano grande	unidade	320
77	colher de café, produto confeccionado totalmente em aço inox resistente (ausência de plástico).	unidade	105
78	colher de sopa, produto confeccionado totalmente em aço inox resistente (ausência de plástico).	unidade	520
79	colher de sobremesa; em aço aisi 430; medindo no mínimo 166 mm; espessura mínima de 1,20 mm; acabamento arredondado.	unidade	70
80	colher para arroz em aço inoxidável, comprimento 302 mm, largura 62 mm.	unidade	12



BURITICUPU-MA
Proc. 0207001/2021
Fisc. 392
R.L.B. JJP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

81	descascador de legumes dimensões 16,5 x 3,8 x 0,7 cm, na cor branca e cabo de plástico.	unidade	12
82	escorredor de pratos profissional, em inox, com capacidade para no mínimo 40 pratos. dimensões aproximadas: (a x c) 60 x 50 cm. garantia de 06 meses.	unidade	32
83	copo de vidro, embalagem com 6 unid, copo tipo americano com capacidade 300ml, confeccionado em vidro, transparente, incolor, totalmente cilíndrico, com aparência em cristal.	pct	35
84	frigideira corpo em alumínio, com revestimento antiaderente; cabo de inox com revestimento de silicone. capacidade de 2,7 litros dimensões aproximadas do produto: 28 x 8 cm (dim. x prof.).	unidade	115
85	garfo confeccionado em aço inox; 1ª linha; resistente, inteiriço, sem rebarbas, medindo aproximadamente 18 cm, acabamento arredondado.	unidade	120
86	garrafa térmica multi uso, corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano; grande resistência ao uso, impactos e quedas; com copo para beber, bocal removível, alça integrada de grande resistência. material atóxico e reciclável. capacidade: 1 litros; embalagem: 2 x 27 x 40 cm (largura x profundidade x altura) peso: 2,000 kg. cor: azul.	unidade	230
87	garrafa térmica multi uso, corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano; grande resistência ao uso, impactos e quedas; com copo para beber, bocal removível, alça integrada de grande resistência. material atóxico e reciclável. capacidade: 5 litros; embalagem: 2 x 27 x 40 cm (largura x profundidade x altura) peso: 2,000 kg. cores variadas.	unidade	35
88	mangueira, para gás p. 13 com registro. aprovado pelo inmetro	unidade	55
89	faca inox lâmina de aço de mesa 4"; com cabo de polipropileno, medindo compr. lâmina: 102 mm - compr. total 204 mm.	unidade	120
90	faca manual para cozinha; em aço inox (12c27) (açougueiro); medindo no mínimo 12"; com espessura mínima de 3 mm; cabo em polipropileno.	unidade	105
91	faca manual para cozinha; em aço inox, pão; medindo no mínimo 8"; com espessura mínima de 2,0 mm; cabo em polipropileno virgem.	unidade	25
92	jarra em vidro, com capacidade mínima de 1 litro. dimensões aproximadas (a x l x p) 29 x 28 x 32 cm	unidade	60
93	jarra graduada com tampa, material atóxico em polipropileno, possui régua com medidas embutidas no corpo do produto de ½ á 5 litros com indicações a cada 1000 ml. dimensões aproximadas (a x d) 27 x 19 cm.	unidade	110
94	caçarola; de alumínio; com tampo; com capacidade mínima para (12,0l); com diâmetro mínimo de (32,0cm); altura mínima de (15,0cm); asa de alumínio;	unidade	12
95	panela de pressão em aço inox 10l.	unidade	12
96	prato fundo, fundos tradicionais, simples, de vidro temperado.	unidade	170
97	panela de alumínio fundido 04 litros com tampa, medindo 27 cm largura x 10 cm profundidade.	unidade	25
HIGIENE PESSOAL			
98	absorvente higiênico c/ abas pct c/ 8 und	pacote	360
99	condicionador para cabelo 350 ml (adulto)	unidade	50
100	hastes flexíveis c/ algodão nas pontas, cx c/ 75	caixa	110
101	lenço umedecido, embalagem c/ mínimo 50 folhas	caixa	100



BURITICUPU-MA
Proc. 0207001/2021
Fisc. 393
R.L.B. Jp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

102	creme dental embalagem de 90g	unidade	200
103	desodorante feminino, desodorante feminino spray 100ml	unidade	60
104	escova dental infantil, escova dental infantil com cerda macia, de boa qualidade.	unidade	1000
105	fralda descartável anatômico, 10 a 14 kg	unidade	1.200
106	fralda descartável, anatômico, 1 a 3 kg	unidade	2.000
107	fralda descartável, anatômico, 40 a 70 kg	unidade	2.500
108	sabonete em barra 90 g	unidade	70
109	marmíta descartável, alumínio, nº 8, com tampa cx c/ 100 und	caixa	202
110	sabonete líquido, emb. c/ 5.000 ml.	unidade	120
111	sabonete anti-bactriano, sabonete anti-séptico - 90 gr.	unidade	3200
112	sabonete p/ bebê, unidade c/ 80 g.	unidade	100

4.1.8- ÓRGÃO PARTICIPANTE 7: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.
1	Água sanitária frasco c/ 1.000ml.	Unidade	1000
2	Álcool em gel 70% frasco c/ 500ml. (perfumado).	Unidade	250
3	Cestos 10l s/ tampa, plástico para lixo telado, sem tampa, próprio para banheiro – capacidade 10 litros.	Unidade	50
4	Cestos 10l, plástico para lixo com paredes totalmente fechadas com tampa – capacidade 10 litros.	Unidade	50
5	Desentupidor de pia, com a base de material emborrachado super-resistente, com cabo de plástico.	Unidade	10
6	Cestos 20l, plásticos para lixo com paredes totalmente fechadas sem orifícios, com tampa – capacidade p/ 20 litros	Unidade	30
7	Desinfetante, capaz de eliminar 99,9% do vírus, bactérias e fungos de diversas superfícies frasco c/ 500 ml.	Unidade	500
8	Detergente líquido neutro 500ml.	Unidade	400
9	Detergente limpa pedra unid de 2l,	Unidade	400
10	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400ml,	Unidade	100
11	Espanador, espanador de pena 32cm.	Unidade	20
12	Esponja de lã de aço, esponja de lã de aço, 60 gramas de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100% ecológico.	Unidade	200
13	Esponja dupla face, esponja de louça, para limpeza, dupla face, antibactéria, medindo 1,10 x 75 x 20 mm embalagem com 04 unid	Pct	200
14	Flanela p/ limpeza, para tirar pó, medindo 27,5 x 28,5 em 100% algodão - com bordas de overlock.	Unidade	100
15	Limpa vidro c/ álcool, frasco c/ aplicador (pulverizador) c/ 500 ml.	Unidade	50
16	Inseticida aerossol 400ml possui fórmula exclusiva à base de água que oferece proteção eficaz por até 12 horas e não prejudica a saúde	Unidade	100
17	Limpador multi uso, frasco c/ 500 ml.	Unidade	150
18	Luva de faxina, emb. C/ 1 par.	Par	100
19	Limpa cerâmica lavanda 1l - descrição - tipos de pisos: cerâmicas, azulejos, ardósia, sanitários.	Unidade	100
20	Luvas de látex, embalagem c/ 01 par tamanho m	Par	200
21	Pá de lixo cabo longo, pá de lixo plástica com cabo longo de 80 cm	Unidade	50
22	Pá para lixo em zinco com cabo de madeira de 80 cm	Unidade	50
23	Pano de chão, confeccionado em tecido 100% algodão cru.	Unidade	200



BURITICUPU-MA
Proc. 0207003/2021
Fisc. 399
R. b. *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

24	Pano de prato, liso de material 100% algodão, medindo no mínimo 65x40cm	Unidade	100
25	Pano de limpeza multiuso antibacterial 60x33 .	Unidade	100
26	Papel higiênico dupla fase (rolão), fardo c/ 8 x 300m	Fardo	150
27	Papel higiênico 30m, fardo. C/ 64 x 30 m.	Fardo	50
28	Porta-papel toalha, porta papel toalha em metal epoxi 25x15x17cm	Unidade	30
29	Puxador/rod o 30cm, de madeira com borracha de 30 cm.	Unidade	50
30	Puxador/rod o 60cm, de madeira plastificado com borracha de 60 cm.	Unidade	50
31	Desodorizador de ambiente em pedra para vaso sanitário.	Unidade	200
32	Sabão em pó, caixa de papel. C/ 01 kg.	Unidade	150
33	Sabão de coco em barra 200gr	Unidade	50
34	Saco p/ lixo 100l, emb. C/ 100 x 100 l.	Pct	100
35	Saco p/ lixo 15l, emb. C/ 100 x 15 l.	Pct	100
36	Saco p/ lixo 30l, emb. C/ 100 x 30 l.	Pct	100
37	Saco p/ lixo 50l, emb. C/ 100 x 50 l.	Pct	80
38	Saco p/ lixo 60l, emb. C/ 100 x 60 l	Pct	100
39	Soda cáustica, emb. C/ 1,00 kg.	Unidade	50
40	Suporte para copo descartável de água, em metal, pintado na cor branca, atóxico	Unidade	10
41	Toalha de papel, toalha de papel natural p/ banheiro pct com 1000 folhas brancas 23 x 21 cm.	Pct	50
42	Vassoura de pelo, de pelo 30 cm, em pelo animal reto, cabo de madeira cabo revestido.	Unidade	80
43	Vassoura de piaçava, nº. 05, base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16 cm.	Unidade	50
44	Vassoura de nylon c/cabo,	Unidade	60
45	Vassourinha para limpeza de banheiro com cabo em plástico e suporte.	Unidade	60
46	Bacia plástica, em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada reforçada 136x350mm, capacidade 8 litros.	Unidade	10
47	Balde plástico, redondo, com capacidade de 5 a 8 litros com alça de metal.	Unidade	30
48	Balde de plástico, capacidade de 10 litros dimensões mínimas 255x270.	Unidade	20
49	Lixeira plástica, com pedal, plástico reforçado, capacidade 100 litros, preta, com altura de 1,04m e diâmetro de 68cm.	Unidade	15
UTENSILIOS DE COZINHA			
50	Acendedor para fogão tipo isqueiro mecânico; com corpo plástico e ponteira de aço; apresentado na forma de pistola; acionado através de gatilho; tamanho grande; funcionamento por fagulha de atrito.	Unidade	15
51	Avental em pvc branco 70x1,20	Unidade	50
52	Copo plástico descartável, emb. 100 x 180 ml.	Pct	250
53	Copo plástico descartável, emb. 100 x 50 ml.	Pct	200
54	Fósforo, emb. C/ 10cx x 40unid.	Pacote	20
55	Coador de pano, coador de pano grande	Unidade	20



BURITICUPU-MA
Proc. 0207001/2021
H.S. 395
R. B. *Am*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

56	Colher de café, produto confeccionado totalmente em aço inox resistente (ausencia de plástico).	Unidade	15
57	Colher de sopa, produto confeccionado totalmente em aço inox resistente (ausencia de plástico).	Unidade	10
58	Copo de vidro, embalagem com 6 unid, copo tipo americano com capacidade 300ml, confeccionado em vidro, transparente, incolor, totalmente cilíndrico, com aparência em cristal.	Pct	10
59	Frigideira corpo em alumínio, com revestimento antiaderente; cabo de inox com revestimento de silicone. Capacidade de 2,7 litros dimensões aproximadas do produto: 28 x 8 cm (dim. X prof.).	Unidade	5
60	Garfo confeccionado em aço inox; 1ª linha; resistente, inteiriço, sem rebarbas, medindo aproximadamente 18 cm, acabamento arredondado.	Unidade	10
61	Garrafa térmica multi uso, corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano; grande resistência ao uso, impactos e quedas; com copo para beber, bocal removível, alça integrada de grande resistência. Material atóxico e reciclável. Capacidade: 1 litros; embalagem: 2 x 27 x 40 cm (largura x profundidade x altura) peso: 2,000 kg. Cor: azul.	Unidade	10
62	Garrafa térmica de pressão para café. 1 lt	Unidade	10
63	Xícaras para café. Capacidade para 67 ml. Jogo c/ 8 unidades	Jogos	10
64	Mangueira, para gás p. 13 com registro. Aprovado pelo inmetro	Unidade	10
65	Registro para fogão industrial	Unidade	10
HIGIENE PESSOAL			
66	Sabonete líquido, emb. C/ 5.000 ml.	Unidade	50

4.1.9- ÓRGÃO PARTICIPANTE 8: SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.
1	Água sanitária frasco c/ 1.000ml.	Unidade	1000
2	Álcool em gel 70% frasco c/ 500ml. (perfumado).	Unidade	200
3	Amaciante líquido para roupa de 2 litros	Unidade	100
4	Cestos 10l s/ tampa, plástico para lixo telado, sem tampa, próprio para banheiro – capacidade 10 litros.	Unidade	100
5	Cestos 10l, plástico para lixo com paredes totalmente fechadas com tampa – capacidade 10 litros.	Unidade	100
6	Desentupidor de pia, com a base de material emborrachado super-resistente, com cabo de plástico.	Unidade	10
7	Cestos 20l, plásticos para lixo com paredes totalmente fechadas sem orifícios, com tampa – capacidade p/ 20 litros	Unidade	100
8	Desengordurante, emb. C/ 500 ml.	Unidade	100
9	Desinfetante, capaz de eliminar 99,9% do vírus, bactérias e fungos de diversas superfícies frasco c/ 1.000 ml.	Unidade	700
10	Detergente liquido neutro 500ml.	Unidade	1.000
11	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400ml,	Unidade	300
12	Escova p/ lavar roupas, escova de nylon redonda plástica sem cabo para lavagem de roupa.	Unidade	12
13	Espanador, espanador de pena 32cm.	Unidade	30



BURITICUPU/MA
Proc. 0207008/2021
Fisc. 396
R.D. HUP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

14	Esponja de lã de aço, esponja de lã de aço, 60 gramas de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100% ecológico.	Unidade	300
15	Esponja dupla face, esponja de louça, para limpeza, dupla face, antibactéria, medindo 1,10 x 75 x 20 mm embalagem com 04 unid	Pct	300
16	Flanela p/ limpeza, para tirar pó, medindo 27,5 x 28,5 em 100% algodão - com bordas de overlock.	Unidade	500
17	Guardanapo de papel, pacote c/ 50 unidades 23,5x22cm	Pct	500
18	Guardanapo de papel, pacote c/ 50 unidades 33x30cm	Pct	500
19	Limpa vidro c/ álcool, frasco c/ aplicador (pulverizador) c/ 500 ml.	Unidade	100
20	Inseticida aerossol 400ml possui fórmula exclusiva à base de água que oferece proteção eficaz por até 12 horas e não prejudica a saúde	Unidade	300
21	Limpador multi uso, frasco c/ 500 ml.	Unidade	500
22	Limpa alumínio, 500ml	Unidade	300
23	Luva de faxina, emb. C/ 1 par.	Par	100
24	Limpa cerâmica lavanda 1l - descrição - tipos de pisos: cerâmicas, azulejos, ardósia, sanitários.	Unidade	350
25	Luvras de látex, embalagem c/ 01 par tamanho m	Par	300
26	Pá de lixo cabo longo, pá de lixo plástica com cabo longo de 80 cm	Unidade	30
27	Pá para lixo em zinco com cabo de madeira de 80 cm	Unidade	20
28	Pano de chão, confeccionado em tecido 100% algodão cru.	Unidade	100
29	Pano de prato, liso de material 100% algodão, medindo no mínimo 65x40cm	Unidade	100
30	Pano de limpeza multiuso antibacterial 60x33 .	Unidade	100
31	Papel higiênico dupla fase (rolão), fardo c/ 8 x 300m	Fardo	300
32	Papel higiênico 30m, fardo. C/ 64 x 30 m.	Fardo	100
33	Porta-papel toalha, porta papel toalha em metal epoxi 25x15x17cm	Unidade	20
34	Puxador/rod o 30cm, de madeira com borracha de 30 cm.	Unidade	30
35	Puxador/rod o 60cm, de madeira plastificado com borracha de 60 cm.	Unidade	30
36	Desodorizador de ambiente em pedra para vaso sanitário.	Unidade	300
37	Sabão em pedra, emb. C/ 5 x 200 g.	Pct	200
38	Sabão em pó, caixa de papel. C/ 01 kg.	Unidade	150
39	Sabão de barra comum 200gr,	Unidade	100
40	Sabão de coco em barra 200gr	Unidade	100
41	Saco p/ lixo 100l, emb. C/ 100 x 100 l.	Pct	100
42	Saco p/ lixo 30l, emb. C/ 100 x 30 l.	Pct	100
43	Saco p/ lixo 50l, emb. C/ 100 x 50 l.	Pct	100
44	Saco p/ lixo 60l, emb. C/ 100 x 60 l	Pct	100
45	Soda cáustica, emb. C/ 1,00 kg.	Unidade	100
46	Suporte para copo descartável de água, em metal, pintado na cor branca, atóxico	Unidade	20
47	Toalha de papel, toalha de papel natural p/ banheiro pct com 1000 folhas brancas 23 x 21 cm.	Pct	150
48	Vassoura de pelo, de pêlo 30 cm, em pêlo animal reto, cabo de madeira cabo revestido.	Unidade	50
49	Vassoura de piaçava, nº. 05, base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16 cm.	Unidade	50
50	Vassoura de nylon c/cabo,	Unidade	50
51	Vassourinha para limpeza de banheiro com cabo em plástico e suporte.	Unidade	50



BURITICUPU-MA
Proc. 0207001/2021
397
Mg

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

52	Bacia plástica, em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada reforçada 136x350mm, capacidade 8 litros.	Unidade	80
53	Balde plástico, redondo, com capacidade de 5 a 8 litros com alça de metal.	Unidade	30
54	Balde de plástico, capacidade de 10 litros dimensões mínimas 255x270.	Unidade	30
55	Lixeira plástica, com pedal, plástico reforçado, capacidade 100 litros, preta, com altura de 1,04m e diâmetro de 68cm.	Unidade	50
UTENSÍLIOS DE COZINHA			
56	Acendedor para fogão tipo isqueiro mecânico; com corpo plástico e ponteira de aço; apresentado na forma de pistola; acionado através de gatilho; tamanho grande; funcionamento por fagulha de atrito.	Unidade	50
57	Avental em pvc branco 70x1,20	Unidade	30
58	Colher plástica para refeição, pacote com 50 unidades	Pct	100
59	Copo plástico descartável, emb. 100 x 180 ml.	Pct	300
60	Copo plástico descartável, emb. 100 x 50 ml.	Pct	1000
61	Garfo de plástico para refeição, embalagem com 50 unidades	Pct	100
62	Fósforo, emb. C/ 10cx x 40unid.	Pacote	20
63	Canecão de alumínio, com capacidade para 2 litros, com alça e sem tampa, em alumínio fundido (alumínio grosso).	Unidade	20
64	Coador de pano, coador de pano grande	Unidade	80
65	Colher de café, produto confeccionado totalmente em aço inox resistente (ausência de plástico).	Unidade	20
66	Colher de sopa, produto confeccionado totalmente em aço inox resistente (ausência de plástico).	Unidade	50
67	Copo de vidro, embalagem com 6 unid, copo tipo americano com capacidade 300ml, confeccionado em vidro, transparente, incolor, totalmente cilíndrico, com aparência em cristal.	Pct	50
68	Frigideira corpo em alumínio, com revestimento antiaderente; cabo de inox com revestimento de silicone. Capacidade de 2,7 litros dimensões aproximadas do produto: 28 x 8 cm (dim. X prof.).	Unidade	20
69	Garfo confeccionado em aço inox; 1ª linha; resistente, inteiriço, sem rebarbas, medindo aproximadamente 18 cm, acabamento arredondado.	Unidade	60
70	Garrafa térmica multi uso, corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano; grande resistência ao uso, impactos e quedas; com copo para beber, bocal removível, alça integrada de grande resistência. Material atóxico e reciclável. Capacidade: 1 litros; embalagem: 2 x 27 x 40 cm (largura x profundidade x altura) peso: 2,000 kg. Cor: azul.	Unidade	20
71	Garrafa térmica de pressão para café. 1 lt	Unidade	20
72	Xícaras para café. Capacidade para 67 ml. Jogo c/ 8 unidades	Jogos	20
73	Mangueira, para gás p. 13 com registro. Aprovado pelo inmetro	Unidade	20
74	Registro para fogão industrial	Unidade	20
HIGIENE PESSOAL			
75	Sabonete líquido, emb. C/ 5.000 ml.	Unidade	200

5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 007/2021.



BURITICUPU-MA
Proc. 02070001/2021
Fisc. 398
Rub. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

6. FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

6.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Secretaria Municipal Requisitante;
- b) Informar a quantidade dos produtos;
- c) Informar o valor referente a cada produto;
- d) Informar a data da prestação dos fornecimentos dos produtos;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

6.2. A prestação do fornecimento deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

9.2. O representante da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos fornecimentos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a prestação dos fornecimentos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**.



BURITICUPU-MA
Proc. 0207001/2021
Fisc. 399
Rub. [Handwritten Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA.

11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos fornecimentos atestados.
- f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;



BURITICUPU-MA
Proc. 0209001/2021
Fisc. 400
Rub. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Órgão Gerenciador – Gabinete do Prefeito.

13.2. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do Decreto Municipal nº 007/2021.

13.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 007/2021.

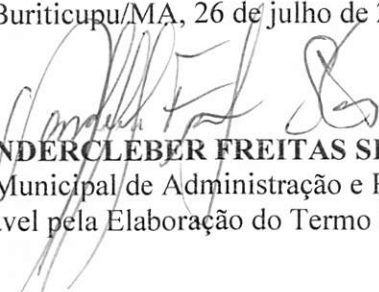
13.4. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com o Decreto Municipal nº 007/2021

13.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos produtos, desde que está fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Decreto Municipal nº 007/2021.

14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2021 e Decreto Municipal nº 007/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

Buriticupu/MA, 26 de julho de 2021.


VANDERCLEBER FREITAS SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência